



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 239

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	10085
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10091
SECRETARIA DE SAÚDE	10093
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	10093
SECRETARIA DE OBRAS	10093
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10093
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	10094
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10094
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10094
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	10095
CASA MILITAR	10095
SECRETARIA DE GOVERNO	10095
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10097
SECRETARIA DE SAÚDE	10098
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	10099
SECRETARIA DE TRANSPORTES	10100
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10101
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10101
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10101
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10102
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10102
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	10103
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10104
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10105
SECRETARIA DE SAÚDE	10105
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	10105
SECRETARIA DE OBRAS	10105
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10107
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10108
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10108
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10108
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10109
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10110
INEDITORIAIS	10110
ÍNDICE	10111

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.889, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Fixa normas para declaração de utilidade pública das sociedades civis, associações e fundações instituídas por particulares, estabelecidas no Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - As sociedades civis, associações e fundações que atuem no Distrito Federal ou dentro de sua jurisdição, constituídas por particulares, com fins educacionais, culturais, de assistência social e de saúde, e que sirvam há mais de 03 (três) anos desinteressadamente à coletividade, atendendo de forma predominante ao interesse público, sem fins lucrativos e em caráter total ou parcialmente gratuito, poderão ser declaradas de utilidade pública, mediante decreto do Governador do Distrito Federal.

§ 1º - Somente poderão ser declaradas de utilidade pública as entidades que estejam previamente registradas ou credenciadas nos órgãos competentes, obedecidos os requisitos da legislação específica.

§ 2º - Em se tratando de entidades de atendimento à criança e ao adolescente, abrangidas pelo artigo 90 da Lei nº 8.069/90, será exigido, também, o registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

§ 3º - Serão consideradas entidades de caráter parcialmente gratuitos, aquelas de fins educacionais, culturais e de saúde, que comprovem destinar 30% (trinta por cento), no mínimo, do atendimento de seus serviços a beneficiários indicados pelo órgão ou conselho em que esteja registrada ou credenciada.

§ 4º - São consideradas entidades sem fins lucrativos aquelas que não distribuam qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado.

Art. 2º - Para fins deste Decreto as entidades deverão fazer constar em seus estatutos que:

I. aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

II. mantêm escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

III. não remuneram, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que não distribuam lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

IV. no caso de extinção, seu patrimônio será destinado a entidades com fins idênticos ou semelhantes, na forma do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único - Para cumprimento do previsto neste artigo, os respectivos estatutos deverão ser submetidos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de fiscalização das fundações e entidades de interesse social.

Art. 3º - O pedido de declaração de utilidade pública será dirigido ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo, que o receberá e o processará, observados os requisitos estabelecidos neste Decreto e mediante apresentação dos seguintes documentos:

I. cópias autenticadas do estatuto e da ata de eleição e posse da atual diretoria, já registrados;

II. atestado de aprovação do estatuto e da prestação de contas, fornecido pelo Ministério Público;

III. cópia autenticada do ato de registro ou credenciamento no órgão ou conselho competente;

IV. cópia dos balanços financeiros dos 03 (três) últimos anos;

V. certidões negativas, cível e criminal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Justiça Federal, bem como cópia da última declaração do imposto de renda dos membros da diretoria;

VI. cópia do Cadastro Geral do Contribuinte - CGC atualizado;

VII. alvará de funcionamento.

Parágrafo único - A falta de qualquer dos documentos enumerados neste artigo importará no arquivamento do processo, devendo-se comunicar o fato à interessada.

Art. 4º - Após a instrução do processo, será ouvido o órgão ou conselho onde a entidade esteja registrada ou credenciada, o qual, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, atestará seu pleno funcionamento.

Parágrafo único - Atestado o pleno funcionamento, o processo será encaminhado à 1ª Subprocuradoria do Distrito Federal para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente manifestação, e o remeta, em seguida, à 4ª Subprocuradoria, a qual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, elaborará minuta do ato declaratório.

Art. 5º - Denegado o pedido, a entidade não poderá apresentar novo pleito antes de decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação do despacho denegatório.

Parágrafo único - O novo pedido deverá ser acompanhado do balanço financeiro do exercício.

Art. 6º - Compete ao órgão ou conselho onde a entidade esteja registrada ou credenciada, bem como ao Ministério Público, fiscalizar o funcionamento e o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

§ 1º - Ao órgão ou conselho referido no "caput" deste artigo caberá, anualmente e sempre que necessário, vistoriar "in loco" a entidade;

§ 2º - Constatada qualquer irregularidade e se a mesma não for sanada, será remetido relatório à Secretaria de Governo que encaminhará denúncia ao Ministério Público.

Art. 7º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

I. descumprir qualquer de suas cláusulas estatutárias;

II. deixar de apresentar, anualmente, ao Ministério Público seu balanço financeiro, bem como qualquer alteração no seu estatuto;

III. deixar de prestar contas de recursos públicos recebidos;

IV. tiver seu registro ou credenciamento cancelado ou não renovado perante o órgão ou conselho competente.

Parágrafo único - Caberá pedido de reconsideração até 120 (cento e vinte) dias da data da publicação do ato de cassação.

Art. 8º - Em caso excepcional, a critério do Governador do Distrito Federal, desde que cumpridas as exigências dos artigos 2º e 3º deste Decreto, atendido o interesse público a que se destina, poderá a declaração de utilidade pública efetivar-se independentemente da comprovação do prazo de 03 (três) anos de funcionamento da entidade.

Art. 9º - As entidades detentoras do título de utilidade pública deverão, no prazo de 12 (doze) meses, adequar-se às exigências contidas neste Decreto, sob pena de cassação do título.

Parágrafo único - Os documentos deverão ser processados perante a Secretaria de Governo.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984, e de nº 13.877, de 02 de abril de 1992, e demais disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.890, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 12.012.038,00 (doze milhões, doze mil e trinta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei 1.287, 05 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 12.012.038,00 (doze milhões, doze mil e trinta e oito reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				1.011.980
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				1.011.980
010010001.2029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.011.980
010010001.2029.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	1.011.980	1.011.980
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				2.000
(190120/00001)	11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				2.000
150810486.2153	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				2.000
150810486.2153.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	2.000	2.000
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				9.444
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				9.444
150810486.2179	CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES				9.444
150810486.2179.0001	CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	31.90.08	030	9.444	9.444
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				18.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				18.000
150810486.2292	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				18.000
150810486.2292.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	18.000	18.000
00836/001 -200035					TOTAL 1.041.424

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				80.000
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				80.000
150820495.2373	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				80.000
150820495.2373.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	80.000	80.000
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				1.890.614
(180193/00001)	17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				1.890.614
150070021.2815	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				620.066
150070021.2815.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	620.066	620.066
150820495.2821	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.270.548
150820495.2821.0001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	728.111	
		31.11.41	001	542.437	1.270.548
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.890.614
150070021.2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				620.066
150070021.2047.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	605.066	
		31.90.13	000	15.000	620.066
150820495.2168	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.270.548
150820495.2168.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	728.111	
		31.90.01	001	542.437	1.270.548
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				9.000.000
(220105/00001)	24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				9.000.000
150820495.2114	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				9.000.000
150820495.2114.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	7.000.000	7.000.000
150820495.2114.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	2.000.000	2.000.000
00836/003 -200035					TOTAL 10.970.614

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		V A L O R	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				1.091.980
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				1.091.980
010010001.2389	MANUTENCAO, TREINAMENTO E APERFEICOMENTO DE PESSOAL				108.600
010010001.2389.0001	TREINAMENTO E APERFEICOMENTO DE PESSOAL	34.90.36	000	106.600	
		45.90.52	000	2.000	108.600
010020002.2369	FISCALIZACAO E CONTROLE DAS ACOES DO PODER EXECUTIVO				193.580
010020002.2369.0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DOS ORGaos DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	193.580	193.580
030070024.1193	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA				789.800
030070024.1193.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E IMPLANTACAO DA REDE DE INFORMACOES	34.90.35	000	140.000	
		34.90.39	000	218.700	
		45.90.51	000	8.000	
		45.90.52	000	423.100	789.800
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				2.000
(190120/00001)	11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				2.000
150810486.2153	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				2.000
150810486.2153.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	2.000	2.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				18.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				18.000
150070021.2048	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				18.000


DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável



GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Bunkê, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

00836/001 -200035

100070021.2048.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	18.000	18.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				9.000.000
(220105/00001) 24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				9.000.000
060070021.2046	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				7.800.000
060070021.2046.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	030	7.800.000	7.800.000
150810486.2052	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				1.200.000
150810486.2052.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	030	1.200.000	1.200.000
00836/005 -200042	TOTAL				10.111.980

ANEXO IV	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	CANCELAMENTO	SEGURIDADE
		RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA				1.890.614
(180193/00001) 17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS				1.890.614
150810483.2818 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.062.818
150810483.2818.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	625.177	*
	34.11.41	001	437.641	1.062.818 *
150810486.2819 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				742.359
150810486.2819.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	723.000	*
	34.11.41	001	19.359	742.359 *
150810487.2820 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				85.437
150810487.2820.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	001	85.437	85.437 *
(180201/18201) 17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				1.890.614
150810483.2110 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM PROTECAO ESPECIAL				407.403
150810483.2110.0001 COLOCACAO FAMILIAR	34.90.08	000	100.000	100.000
150810483.2110.0002 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	34.90.30	000	307.403	
150810483.2118 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				655.415
150810483.2118.0001 APOIO E ORIENTACAO SOCIO-EDUCATIVO	34.50.39	000	17.774	
	34.90.08	000	100.000	
	34.90.30	000	100.000	217.774
150810483.2118.0002 ATENDIMENTO AOS MENINOS E MENINAS DE RUA	34.90.30	001	258.641	258.641
150810483.2118.0004 ATENDIMENTO EM CRECHES	34.50.39	001	179.000	179.000
150810486.2059 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS				19.359
150810486.2059.0001 ATENDIMENTO AO MIGRANTE	34.90.30	001	19.359	19.359
150810486.2288 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				723.000
150810486.2288.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	723.000	723.000
150810487.2317 ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE NO DISTRITO FEDERAL				85.437
150810487.2317.0001 ATENDIMENTO A POPULACAO EXCLUIDA, ATRAVES DE PARCERIAS	34.50.39	001	85.437	85.437
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				9.444
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				9.444
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				9.444
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	9.444	9.444
00836/007 -200042	TOTAL			1.900.058

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.891, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 14.680.654,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 1.288, de 05 de dezembro de 1996 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 14.680.654,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VII, VIII, IX e X.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito mencionado no artigo anterior, decorrem de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 291.667,00 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais), provenientes dos Convênios nºs 124/94 e 162/94 entre a FEDF e FAP/DF e do Convênio nº 044/95 entre SE e FNDE, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos V e VI.

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 527.754,00 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), provenientes de multas de outras origens, receitas diversas e saldo de aplicação financeira, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I, II, III e IV.

III - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 13.861.233,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e três reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo XI.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º, incisos I e II, deste Decreto, as receitas das Unidades ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
	RECEITA	FISCAL

18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				71.586
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		71.586		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		71.586		
00696/001	TOTAL			71.586

ANEXO II	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
	RECEITA	FISCAL

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				60.968
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		60.968		
1600.19.00 SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS		60.968		
00690/001	TOTAL			60.968

ANEXO III	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
	RECEITA	FISCAL

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				25.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		25.000		
1600.99.00 OUTROS SERVICOS		25.000		
00690/003	TOTAL			25.000

ANEXO IV	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
	RECEITA	FISCAL

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				370.200
1300.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		370.200		

1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		203.610	
1919.00.00	MULTA DE OUTRAS ORIGENS	203.610		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		166.590	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	166.590		
00690/002			TOTAL	370.200

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

F I S C A L

18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		13.763
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.763	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	13.763	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		238.317
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	238.317	
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	238.317	
00685/001		TOTAL	252.080

ANEXO VI EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

S E G U R I D A D E

T E S O U R O

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		39.587
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.587	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	39.587	
00685/002		TOTAL	39.587

ANEXO VII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

S U P L E N E N T A C A O

F I S C A L

R E C U R S O S D O T E S O U R O

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE		VALOR	
	DESPESA		DETALHADO	TOTAL		
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO						71.586
(160193/00001) 18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - EXT. SUP. FEDF						71.586
080430188.2831 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS						71.586
080430188.2831.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	021	71.586			71.586
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						71.586
080430188.2184 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO						71.586
080430188.2184.0001 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	34.90.30	021	71.586			71.586
00690/002 -200032						71.586
TOTAL						71.586

NOTA: (8) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VIII EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

S U P L E N E N T A C A O

F I S C A L

R E C U R S O S D E O U T R A S F O N T E S

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE		VALOR	
	DESPESA		DETALHADO	TOTAL		
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE						60.968
(230201/23201) 16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL						60.968

080480247.2042	PROMOÇÕES CULTURAIS				60.968	
080480247.2042.0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	050	60.968	60.968	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				395.200	
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				370.200	
060070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				370.200	
060070024.2167.0008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	050	370.200	370.200	
(220202/22202) 24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				25.000	
030070021.2152	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.000	
030070021.2152.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	20.000	20.000	
150810486.2075	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				5.000	
150810486.2075.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	050	5.000	5.000	
00690/004 -200032					TOTAL	456.168

ANEXO IX EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

S U P L E N E N T A C A O

F I S C A L

R E C U R S O S D O T E S O U R O

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE		VALOR	
	DESPESA		DETALHADO	TOTAL		
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO						291.667
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO						39.587
080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL						39.587
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (8)	34.90.30	032	39.587			39.587
(160193/00001) 18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - EXT. SUP. FEDF						252.080
080430188.2831 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS						252.080
080430188.2831.0001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	031	13.763			13.763
	45.11.42	031	238.317			238.317
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						252.080
080430188.2184 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO						252.080
080430188.2184.0001 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	34.90.30	031	13.763			13.763
	45.90.52	031	238.317			238.317
00685/003 -200033						291.667
TOTAL						291.667

NOTA: (8) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO X EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

S U P L E N E N T A C A O

F I S C A L

R E C U R S O S D O T E S O U R O

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		FONTE		VALOR	
	DESPESA		DETALHADO	TOTAL		
01.000 CAMARA LEGISLATIVA						380.000
(010101/00001) 01.101 CAMARA LEGISLATIVA						380.000
010010001.2029 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE						310.000
010010001.2029.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	110.000			110.000
	34.90.93	000	200.000			200.000
010010001.3043 AMPLIACAO, REFORMA E BENEFITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA						70.000
010010001.3043.0001 AMPLIACAO, REFORMA E BENEFITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	34.90.39	000	70.000			70.000
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO						700
(190121/00001) 11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA						700
100580323.1030 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO						700
100580323.1030.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	34.90.39	000	700			700
12.000 PROCURADORIA GERAL						102.000
(120101/00001) 12.101 PROCURADORIA GERAL						102.000
030070021.2009 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE						20.000
030070021.2009.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	20.000			20.000

ANEXO XI		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				380.000
(010101/00001)	01.101 CAMARA LEGISLATIVA				380.000
010010001.2029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.000
010010001.2029.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	70.000	70.000
010020002.2369	FISCALIZACAO E CONTROLE DAS ACOES DO PODER EXECUTIVO				310.000
010020002.2369.0001	FISCALIZACAO E CONTROLE DOS ORGaos DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	310.000	310.000
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				700
(190121/00001)	11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA				700
100580323.1030	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				700
100580323.1030.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	000	700	700
12.000	PROCURADORIA GERAL				2.002.000
(120101/00001)	12.101 PROCURADORIA GERAL				2.002.000
030070021.1074	CONSTRUCAO DO EDIFICIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				20.000
030070021.1074.0001	CONSTRUCAO DO EDIFICIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	5.000	20.000
		45.90.51	000	15.000	
030070021.2009	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.900.000
030070021.2009.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	006	1.900.000	1.900.000
030070021.2386	IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				82.000
030070021.2386.0001	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	82.000	82.000
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				623.189
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				623.189
030070021.2028	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				79.259
030070021.2028.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	000	23.880	
		34.90.36	000	50.000	
		34.90.92	000	2.379	
		46.90.64	000	3.000	
				79.259	
030070022.2310	MODERNIZACAO DO ARQUIVO E BIBLIOTECA				120.700
030070022.2310.0001	MODERNIZACAO DO ARQUIVO E BIBLIOTECA	34.90.30	002	13.800	
		34.90.39	002	20.000	
		45.90.52	002	36.000	
				69.800	
030070022.2310.0002	MODERNIZACAO DA MEMORIA DOCUMENTAL DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	002	18.000	
		34.90.39	002	32.900	
				50.900	
030070025.1181	CONSTRUCAO DA SEDE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO INTERMEDIARIO				172.000
030070025.1181.0001	CONSTRUCAO DA SEDE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO INTERMEDIARIO	34.90.39	000	172.000	172.000
030070025.2087	CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				25.230
030070025.2087.0001	CONSERVACAO DE PREDIOS DO PODER PUBLICO	34.90.39	002	15.488	15.488
030070025.2087.0002	MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.30	000	9.090	
		34.90.39	001	652	
				9.742	
030070043.2298	SERVICOS POSTAIS ESPECIAIS				4.000
030070043.2298.0001	REATIVACAO DO SISTEMA DE MALOTE	45.90.52	002	4.000	4.000
150810486.2297	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				222.000
150810486.2297.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	002	222.000	222.000
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				555.000
(230101/00001)	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				155.000
080480246.2105	PRESERVACAO E DIFUSAO DE ACERVOS CULTURAIS				155.000
080480246.2105.0001	COORDENACAO E ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	000	155.000	155.000
(230104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				400.000
080460021.2236	MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO				305.000
080460021.2236.0001	MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	40.000	
		45.90.52	000	25.000	
				65.000	
080460021.2236.0002	RECUPERACAO DO PARQUE AQUATICO DO DEFER NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MEDICI	45.90.51	000	195.000	195.000
080460021.2236.0003	RESTAURACAO DO GINASIO NILSON NELSON	45.90.51	000	45.000	45.000
080460224.2237	PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO				95.000
080460224.2237.0001	DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.35	000	20.000	
		34.90.39	000	65.000	
		45.90.52	000	10.000	
				95.000	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				3.419.696
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				3.419.696
080440205.1600	IMPLANTACAO DA FUNDACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA				3.419.696
080440205.1600.0001	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO DF	34.90.30	000	1.400.000	
		34.90.35	000	1.000.000	
		45.90.51	000	10.788	
		45.90.52	000	1.008.908	
				3.419.696	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				564.000
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				294.000
040100059.1210	EDUCACAO AMBIENTAL PARA A CIDADANIA				6.400
040100059.1210.0001	CRIACAO DAS BRIGADAS AMBIENTAIS E FORMACAO DE AGENTES AMBIENTAIS	34.90.30	000	2.000	
		34.90.36	000	2.000	
		34.90.39	000	2.400	
				6.400	
040140075.1212	AGRICULTURA ECOLOGICA				17.985
040140075.1212.0001	DIFUSAO DE TECNOLOGIAS ADEQUADAS A AGRICULTURA	34.90.30	000	13.985	
		34.90.36	000	4.000	
				17.985	
040170103.1209	RESERVA DA BIOSFERA				18.450
040170103.1209.0001	IMPLANTACAO DA RESERVA	34.90.30	000	3.000	
		34.90.35	000	3.000	
		34.90.36	000	3.000	
		34.90.39	000	4.000	
		46.90.64	000	5.450	
				18.450	
040170103.2402	MONITORAMENTO E GESTAO DA APA DA BACIA DO RIO SAO BARTOLOMEU				90.595
040170103.2402.0001	MONITORAMENTO E GESTAO DA APA DA BACIA DO RIO SAO BARTOLOMEU	34.90.30	000	39.405	
		45.90.52	000	51.190	
				90.595	
040600325.1211	IMPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"				50.070
040600325.1211.0001	PROGRAMA BRASILIA VERDE E LIMPA	34.90.30	000	19.970	
		34.90.36	000	20.000	
		45.90.52	000	10.100	
				50.070	
040770459.1215	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS DO DISTRITO FEDERAL				40.000
040770459.1215.0001	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	000	3.000	
		34.90.36	000	3.000	
		34.90.39	000	14.000	
		45.90.51	000	6.000	
		45.90.52	000	14.000	
				40.000	
090540296.1096	IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS				32.500
090540296.1096.0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO DE RECURSOS HIDRICOS	34.90.30	000	22.500	
		34.90.36	000	10.000	
				32.500	
110650363.1213	ECOTURISMO NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO				38.000
110650363.1213.0001	REGULAMENTACAO DO TURISMO ECOLOGICO	34.90.30	000	8.000	
		34.90.35	000	4.000	
		34.90.36	000	4.000	
		34.90.39	000	22.000	
				38.000	
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				120.000
150810486.2190	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				120.000
150810486.2190.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	120.000	120.000
(150193/00001)	21.193 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. FAP				150.000
030100057.2845	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				150.000
030100057.2845.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	150.000	150.000
(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				150.000
030100057.2333	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				150.000
030100057.2333.0001	EXECUCAO DAS ACOES DE FOMENTO A PESQUISA	34.90.39	000	150.000	150.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				4.989.773
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.247.459
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				81.000
060070021.2060.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	81.000	81.000
060300427.2122	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR				1.863.062

PORTARIA Nº 935, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta do Processo nº 073.002.613/96 resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO					
SEGURIDADE					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				90.000
(210201/21201)	14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				90.000
150820495.2170	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				90.000
150820495.2170.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.03	000	90.000	90.000
01029/001 -200080				TOTAL	90.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO					
SEGURIDADE					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				90.000
(210201/21201)	14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				90.000
150820495.2170	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				90.000
150820495.2170.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.01	000	90.000	90.000
01029/002 -200081				TOTAL	90.000

PORTARIA Nº 936, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				9.508
(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				9.508
030070021.2331	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				9.508
030070021.2331.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.13	000	9.508	9.508
01028/001 -200080				TOTAL	9.508

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				9.508
(150201/15201)	21.201 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				9.508

030070021.2331	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				9.508
030070021.2331.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	4.000	4.000
		31.90.14	000	1.911	1.911
		31.90.16	000	1.457	1.457
		31.90.92	000	2.138	2.138
01028/002 -200081				TOTAL	9.508

PORTARIA Nº 937, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.010.482/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Polícia Militar do Distrito Federal e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				715.000
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				715.000
080420190.1066	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				715.000
080420190.1066.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)	45.90.51	003	715.000	715.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCIA PUBLICA				723.500
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				600.000
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				600.000
060070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.17	030	600.000	600.000
(220201/22201)	24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				123.500
060070021.2063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				123.500
060070021.2063.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	123.500	123.500
01030/001 -200080				TOTAL	1.438.500

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				715.000
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				715.000
080420190.1066	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				715.000
080420190.1066.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)	45.90.52	003	715.000	715.000
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCIA PUBLICA				723.500
(220103/00001)	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				600.000
060070021.2060	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				600.000
060070021.2060.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	64.000	64.000
		31.90.12	030	486.000	486.000
		31.90.15	030	50.000	50.000
(220201/22201)	24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				123.500
060070021.2063	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				123.500
060070021.2063.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	6.000	6.000
		31.90.13	000	7.500	7.500
		31.90.14	000	10.000	10.000
		31.90.16	000	98.000	98.000
		31.90.92	000	2.000	2.000
01030/002 -200081				TOTAL	1.438.500

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no artigo 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos e após analisar os autos do processo nº 061.039.622/96, e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão Sindicante (peça nº 74 a 83), declara NULIDADE TOTAL do processo acima citado, com aproveitamento da peça de nº 02 e determina o REINÍCIO dos trabalhos sindicantes, conforme o artigo 169 da lei estatutária 8.112/90.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIAFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 3 de dezembro de 1996

PROCESSO : 101.001128/96
INTERESSADO: CDS SAMAMBAIA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da firma GOLDEN HOUSE IMOBILIÁRIA LTDA, objetivando a locação do imóvel situado à QS-401, Conj. "G", Lotes 6 e 7, SAMAMBAIA-DF, destinado ao funcionamento do CDS de Samambaia. A Dispensa de Licitação fundamenta-se no disposto no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

Em 4 de dezembro de 1996

PROCESSO : 101.000235/96
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO : Ressarcimento de salários

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, objetivando o ressarcimento de despesa com a requisição da servidora MARIA DO CARMO ARRUDA FURTADO, mat. 8365-8, no período de janeiro a dezembro de 1996. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO : 112.009700/95
INTERESSADO: CASA ABERTA
ASSUNTO : CONTRUÇÃO DE MÓDULO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando a construção de um módulo na CASA ABERTA, visando à ampliação do atendimento naquela Unidade. A Dispensa de Licitação fundamenta-se no disposto no Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o Artigo 26 e parágrafo único, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de dezembro de 1996

PROCESSO : Nº 030.010.831/96
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 895,81 (Seiscientos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), a favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, CGC nº 29.979.038-000/40.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

DESPACHO DO COORDENADOR
Em 6 de dezembro de 1996

PROCESSO: 114.000644/96-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADO: NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, e a FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. ASSUNTO: dispensa e inexigibilidade de licitação. OBJETO: contratação de serviços técnicos profissionais especializados nas áreas de Engenharia Civil e Elétrica. DESPACHO: de acordo com o Relatório Técnico emitido pelo Gerente Geral de Obras Civis, em conjunto com o Gerente Geral de Montagem de Sistemas, ambos da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, parte integrante do processo sobredito, consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 262ª sessão, de 05/12/96, RATIFICO, na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de dispensa e inexigibilidade de licitação de que tratam os arts. 24, inciso XIII, e 25, II, da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, para contratar a FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, que prestará serviços técnicos profissionais especializados nas áreas de Engenharia Civil e Elétrica, pelo prazo de vinte dias, no valor total de R\$51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$46.080,00 para a área de Engenharia Civil e R\$5.120,00 para a de Engenharia Elétrica, uma vez que aquela fundação não tem fins lucrativos e é detentora de notória especialização e de inquestionável reputação ético-profissional, necessárias para garantir a qualidade dos serviços referidos, que irão repercutir na segurança do sistema de transporte metroviário a ser oferecido à população do Distrito Federal, inviabilizando, pois, a competição licitatória.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1-SADF/SEFP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece procedimentos para o cumprimento do disposto na Lei nº 504, de 22 de julho de 1993.

Os Secretários de Agricultura e de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 504, de 22 de julho de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 15.737, de 21 de junho de 1994, resolvem:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos que possibilitem integrar ações das Secretarias de Agricultura e de Fazenda e Planejamento, no que concerne ao cumprimento do disposto na Lei nº 504/93, e no seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 15.737/94.

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, compete:

I - à Secretaria de Agricultura-SADF:

- ceder local próprio para a guarda de animais recolhidos pela fiscalização;
- promover, junto aos responsáveis pelos animais recolhidos na forma da alínea anterior, o ressarcimento das respectivas despesas;
- comunicar à Secretaria de Fazenda e Planejamento, com a antecedência prevista no Decreto 15.737/94, realização de eventos agropecuários sob sua jurisdição;
- manter pessoal especializado e devidamente identificado para a atividade de fiscalização zoossanitária nos Postos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

II - à Secretaria de Fazenda e Planejamento-SEFP

- ceder espaço físico nos Postos de Fiscalização (Anápolis, Formosa, Belo Horizonte), para atuação do Serviço de Defesa e Vigilância Sanitária Animal, da Secretaria de Agricultura;
- encaminhar os animais para a Fiscalização Zoossanitária, quando da fiscalização tributária nos postos a que se refere a alínea anterior.

Art. 3º - Serão destinados à Secretaria de Agricultura, os bens apreendidos que pela sua natureza sejam utilizados na agropecuária, e desde que sejam de seu interesse, obedecidos os procedimentos legais relativos à sua incorporação, conforme dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

Secretário

MÁRIO TINOCO DA SILVA

Secretário

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 2 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.009700/96
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A
ASSUNTO: Aquisição de Linhas Telefônicas

Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25 inciso I da referida Lei, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Nota de Empenhos Nº 371/96 no valor de R\$ 3.352,89 (Três mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

Em 7 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.008675/96
INTERESSADO: Teleplus - Assessoria, Telecomunicações e Informática LTDA
ASSUNTO: Prestação de Serviço

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente

processo, com fulcro no inciso V II, do artigo 24, da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Nº 344/96 no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais). Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 2 de dezembro de 1996

PROCESSO: 011.000.335/96
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESP. E RECREAÇÃO-DEFER
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do S/A CORREIO BRASILIENSE, com o objetivo de atender despesa com renovação de assinatura de jornal para este Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

ROMÁRIO CÉSAR SCETTINO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 9 de dezembro de 1996

PROCESSO : 193.000.119/94
INTERESSADO : Cia Desenvolvimento Planalto Central - CODEPLAN
ASSUNTO : Apoio financeiro ao pagamento de 2ª parcela de Projeto de Pesquisa.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima, mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 669/96-DGA (AA)

Processo nº 2071/96
Assunto: emissão de nota de empenho para atender despesas com a renovação de periódicos Jornal de Brasília.

Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 27) e nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. DETERMINO a emissão de nota de empenho, em caráter excepcional, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em favor de JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 670/96-DGA (AA)

Processo nº 2008/96
Assunto: emissão de nota de empenho para atender despesa com a renovação de periódico - O GLOBO.
Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 25) e nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. DETERMINO a emissão de nota de empenho, em caráter excepcional, no valor de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), em favor de O GLOBO - Empresa Jornalística Brasileira Ltda. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 1996

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência



**VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.**



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.739/96, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, em ressarcimento de preterição, de acordo com o artigo 60, parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1994, com a redação dada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 4º, alínea "b"; 6º, 9º, 10, alínea "b"; 17, alínea "a"; e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo com os artigos 38, alínea "c"; 40; e 47, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, a contar de 21 de abril de 1996.

O POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM POR MERECIMENTO O MAJOR QOPM

LUIZ AUGUSTO PENNA.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR Em 9 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.009.311/96 INTERESSADO: Casa Militar da Presidência da República ASSUNTO : Cessão de Servidor Policial Militar.

AUTORIZO passar à disposição da Casa Militar da Presidência da República, de acordo com o que consta no processo em referência, o Cabo QPPMC EDILSON ALVES FONSECA, Mat. 10.736/0. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para fins complementares.

PROCESSOS Nºs: 030.012.682/94 e 030.013.561/94 - INTERESSADOS: Egione de Oliveira Nóbrega e Edisa Brito Lopes - ASSUNTO: Suspensão de penalidades - DESPACHO: Com base no entendimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, substanciado nos Pareceres nºs 4.225/6/95 - 1ª SPR, acolhidos pela Consultoria Jurídica do meu Gabinete, mediante o Parecer nº 705/96-CJ/GAG, INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal ou fático. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve: EXONERAR o Soldado QPPMC JOSÉ JORGE MARINHO DE OLIVEIRA - Matrícula 46.543/7 e o Soldado QPPMF MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SILVA - Matrícula 45.620/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve: EXONERAR o Major QOBM LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA - Matrícula 35.362-0, e o Capitão QOBM ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOSO - Matrícula 46.651-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991. EXONERAR os Soldados BM JASSIRO ALVES CHAVES - Matrícula 36.169-0, MAURÍCIO DAS NEVES PEREIRA - Matrícula 36.167-4, PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTIAGO - Matrícula 36.166-6, EDMILSON FERREIRA NASCIMENTO - Matrícula 48.588-8 e HUGO DA SILVA HOSKEN - Matrícula 48.590-X do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve: AUTORIZAR a permanência na cidade de São Paulo/SP, até o dia 10/DEZ/96, do MAJ QOPM ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS - matrícula 48.368/0, o qual viajou a serviço do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, anteriormente autorizado somente no dia 09/DEZ/96, conforme publicação no DODF nº 235, de 04/DEZ/96.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO N.º 030.000.037/96 INTERESSADO: GERALDO LIMA BENTES ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), viajará(ão) a serviço(s) do Governo do Distrito Federal, para localidade(s), período(s) e diária(s) a seguir especificado(s):

MATRICULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
24.821-5	PAULO ROBERTO R. DOS SANTOS	PORTO ALEGRE	28 a 01/12/96	3 e 1/2

LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora MAGNÓLIA MÉRICA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 18.852-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, no período de 04.12.96 à 02.01.97. AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora EVA CALISTO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 34.112-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, no período de 02.01.97 à 01.04.97. AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora ROSANE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 34.115-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, no período de 02.05.97 à 30.06.97.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA, matrícula nº 37.824-0, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV, no período de 05.02.97 à 05.05.97.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR, o servidor MÁRCIO CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 39.678-8, Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, como EXECUTOR do Processo nº 141.003.237/96, que trata da construção da rede de dutos de baixa tensão e instalação de cabos de baixa tensão, nas proximidades da ADQ da SQS 306, de acordo com o inciso II, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES Matrícula: 37.805-4 Processo: 141.003.861/96	1/10 do DFG-03	01.10.96

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve: CONCEDER o adicional de QUINTOS previsto na Lei nº 8.911/94, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96, conforme preceitua o art. 7º, do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor(a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: NOÉLIA LIMA ARAÚJO	2/5 do	01.12.94	4/10 do	01.02.96

RS Plano Real
Lei nº 9.069, de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

IMPRESSA NACIONAL
Sem Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 8, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9925. Fax: (061) 313-9528

Matrícula: 31.019-0	DFA-03	27.01.95	DFA-03	01.02.96
Processo: 141.004.302/96	1/5 do DFG-05		2/10 DFG-05	

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Incisos XXXIII e XLVI do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do Processo nº 133.000.539/96 resolve:

- 1 - Determinar a instauração de Sindicância, para esclarecimentos de fatos relacionados ao mencionado processo. Constituir a Comissão de Sindicância composta pelos seguintes membros:
- 2 - PAULO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, Chefe de Assessoria Técnica, matrícula nº 24.821-5; JOSUÉ BATISTA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.545-6; IRAN DA COSTA MELO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.643-6, que será presidida pelo primeiro membro;
- 3 - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- 4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que confere o inciso XXXIII do artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29/12/94 e tendo em vista o constante do processo nº 133.000.481/96, RESOLVE: DESIGNAR o Engº GUSTAVO FERNANDES DE ARAÚJO, Gerente de Planejamento, matrícula nº 48.082-7, para executor da obra de reforma completa do gramado do Estádio Chapadinha, constando da substituição da grama existente por grama esmeralda e implantação de drenagem, objeto do Convite nº 008/96 - RA IV.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA-RA IX, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço de 07.10.96, publicada no DODF nº 196 de 09.10.96, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA NERY DE ALBUQUERQUE, matr. 39.942-6, para exercer as funções de Secretária da Comissão em epígrafe.

ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve: DESIGNAR a servidora IOLANDA ILHA REYS, Diretora da Divisão Regional de Obras, engenharia, CREA/DF nº 4018/D, executora da obra pavimentação asfáltica e meios-fios na SRES Quadra 06 Bloco K-1, objeto da NE 0613/96 processo nº 139.001.264/96, a ser realizada pela TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula nº 34.631-4, Engenheiro Civil, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 669/96, de que trata o processo nº 137.001121/96.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula nº 34.631-4, Engenheiro Civil, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 678/96, de que trata o processo nº 137.001092/96.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, tendo em vista o que a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve: Designar os servidores RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 46.988-2, CÉSAR FERREIRA NUNES, matrícula 41.571-5, JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ, matrícula 40.218-4, MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO, matrícula 45.793-0, LUZIA NOÉZIA DE OLIVEIRA, matrícula 42.028-X, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a função de elaborar os Editais Convocatórios, fazer o processamento dos certames a habilitação preliminar dos interessados, classificação e julgamento das propostas, nos termos da Lei nº 8666/93, e demais Legislação em vigor, Licitação para ocupação Provisória e Exploração de Comércio em paradas de ônibus, constantes no processo 143.000.064/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL



O povo em 1º lugar

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação: **SEMATEC**
Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia



O povo em 1º lugar

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R\$ 22,93

Remessa via Correios
R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 9 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.010.096/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : IRACEMA CARVALHO DE AGUIAR E OUTRO
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.333,20 (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), a favor de IRACEMA CARVALHO DE AGUIAR E OUTRO, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 065/90-IDR, de 17 de abril de 1990, publicada no DODF Nº 064/90, de 18/04/90, página 11, que averbou o tempo de serviço da servidora LEDA BERLIM FONSECA, Analista de Administração Pública.

ONDE SE LÊ: 2.457 dias ou seja: 06 anos, 08 meses e 27 dias de serviços prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 14.10.64 a 02.08.73, contados para fins de quinquênio e aposentadoria.

LEIA-SE: 2.480 dias, ou seja: 06 anos, 09 meses e 20 dias de serviços prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 14/10/64 a 02/08/73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Na Ordem de Serviço nº 063/90-IDR, de 17 de abril de 1990, publicada no DODF Nº 064/90, de 18/04/90, página 11, que averbou o tempo de serviço da servidora LEDA BERLIM FONSECA, Analista de Administração Pública.

ONDE SE LÊ: 74 dias ou seja: 02 meses e 14 dias de serviços prestados ao Ministério das Minas e Energia, no período de 19.07.73 a 28.10.73, contados para fins de quinquênio e aposentadoria.

LEIA-SE: 074 dias, ou seja: 02 meses e 14 dias de serviços prestados ao Ministério das Minas e Energia, no período de 16/08/73 a 29/10/73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor abaixo, para participar do seguinte SEMINÁRIO:

JAN POLAN TADEU KOSSOBUDZKI, Assistente Superior de Saúde, AS 25, (Médico Ortopedia e Traumatologia), matrícula nº 127.541-1, para participar do Seminário Internacional de Ortopedia Pediátrica, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, de 04.02.97 à 07.02.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor abaixo, para participar do seguinte Curso:

ELIANE SIMÕES SILVA, Assistente Superior de Saúde, AS 27, (Fisioterapeuta), matrícula nº 126.216-5, para participar do Curso de Reeducação Postural Global, a realizar-se na cidade de São Paulo - SP, de 26.01.97 à 08.02.97, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder a servidora ELIZABETE DE AQUINO SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 33-II, matrícula 132.687-2, Auxiliar de Enfermagem, redução de 02 (duas) horas na carga horária diária de trabalho, com base no Decreto nº 14.970 de 27/08/1993 e Lei nº 323/92 de 30/09/1992, conforme consta no processo nº 061.039.846/96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

RETIFICAR A O.S. DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996, publicada no DODF nº 232, de 29 de novembro de 1996, página 9783, que trata de substituição de

cargos comissionados:

onde se lê:

...Designar a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, NM 30, (Agente Administrativo), matrícula nº 122.746-7, para responder pelo cargo de Secretária da Unidade de Pediatria, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.12.96 à 28.02.96, por motivo de Licença Prêmio do Titular.

Leia-se:

...Designar a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, NM 30, (Agente Administrativo), matrícula nº 122.746-7, para responder pelo cargo de Secretária da Unidade de Pediatria, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.12.96 à 28.02.97, por motivo de Licença Prêmio do Titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

CARLOS DE SOUSA SANTOS, NM 17-I, (AOSD-Enfermagem), matrícula 125.106-6, no período de 20.11.96 à 24.11.96, por motivo do nascimento de sua filha Isabella Machado Dias de Sousa, em 20.11.96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidora: CELMA FERNANDES DE SOUSA
Matrícula: 132.366-1

Dependentes: Samara Ferreira de Sousa, na qualidade de filha
Data de nascimento: 17.11.96
Alvaro Ferreira de Sousa Júnior, na qualidade de filho
Data de nascimento: 19.04.96

Servidora: ZILDA MARIA DA SILVA
Matrícula: 125.489-8

Dependentes: Zielle Silva de Almeida, na qualidade de filha
Data de nascimento: 19.08.96

Servidora: CARLOS DE SOUSA SANTOS
Matrícula: 125.106-6

Dependentes: Isabella Machado Dias de Sousa, na qualidade de filha
Data de nascimento: 20.11.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidora: ZILDA MARIA DA SILVA
Matrícula: 125.489-8

Dependentes: Zielle Silva de Almeida, na qualidade de filha
Data de nascimento: 19.08.96

Servidora: CARLOS DE SOUSA SANTOS
Matrícula: 125.106-6

Dependentes: Isabella Machado Dias de Sousa, na qualidade de filha
Data de nascimento: 20.11.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar aos servidores, abaixo a ausentarem-se do serviço, nos períodos mencionados, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidor: SERGIO LUIZ GOMES DE LIMA
Classe/Padrão: NM 17-I

Matrícula: 125.104-0
Período de 01.12.96 à 08.12.96 Por motivo do falecimento de: Sua Mãe.

Servidor: MARIA SUELY ALVES B. FERNANDES
Classe/Padrão: AIS 03-II

Matrícula: 121.895-6
Período de 28.11.96 à 05.12.96 Por motivo do falecimento de: Sua Mãe.

Servidor: MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA
Classe/Padrão: AS 04

Matrícula: 114.536-3
Período de 12.11.96 à 19.11.96 Por motivo do falecimento de: Sua Pai.

Servidor: MARIA LUCIA MONTEIRO NATARIO
Classe/Padrão: AIS 05-II

Matrícula: 109.369-0
Período de 06.11.96 à 13.11.96 Por motivo do falecimento de: Sua Irmã.

Servidor: IZABEL GUEDES DE SOUZA
Classe/Padrão: AIS 33-II

Matrícula: 133.444-1
Período de 12.11.96 à 19.11.96 Por motivo do falecimento de: Seu Pai.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 30 do Regimento Interno do Hospital Regional da Asa Sul, resolve:

Designar os servidores, Lauez Ferreira Vilela, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 128.867-9; Ivan Lisboa Fialho Júnior, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra), Classe Especial Padrão II, matrícula 118.271-4; Kátia Ferreira Costa Campos, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe Padrão IV, matrícula 127.938-6; Tereza Maria Leão Nogueira, Assistente Superior de Saúde (Psicólogo), Classe Especial Padrão IV, matrícula 114.487-1; Tereza Cristina Lago Barbosa, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra), Classe Especial Padrão I, matrícula 119.056-3, para sob a coordenação do primeiro compor o Programa de

Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Maus Tratos do Hospital Regional da Asa Sul.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve Elogiar a pedido da chefe da Seção de Lavanderia: Maria Paula Raiol de Miranda, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/Lavanderia, Classe Única Referência NM 16, matrícula 128.534-3; Maria Rosa de Pina, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/Lavanderia, Classe Única, Padrão XIX, matrícula 107.757-1, pelo desempenho, zelo e participação em suas funções.

Elogia a pedido da Chefe de Enfermagem pela dedicação e profissionalismo demonstrado para atender as necessidades do setor e pela destacada responsabilidade no cumprimento de suas tarefas a servidora Elizete Ferreira, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão I, Mat. 119.791-6.

Elogiar a pedido da Dra. Ana Lúcia Braz Assunção como Chefe da Unidade de Pediatria a servidora Maria das Graças Teixeira Alves, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) pela sua dedicação, zelo e capacidade profissional no desempenho da sua função de médica e ao mesmo tempo frente a Chefe da Unidade de Pediatria no período de férias da titular.

Elogiar a pedido da Dra. Ana Lúcia Braz Assunção como Chefe da Unidade de Pediatria os servidores abaixo relacionados pela dedicação, interesse, pontualidade e sentido de cooperação durante sua gestão.

Ana Lúcia Silva Ramos, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial, Padrão III, Mat. 117.109-7.

Ayres Francisco Ferreira Filho, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial, Padrão V, Mat. 114.977-6.

Conceição de Maria Barbosa Kawano, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial, Padrão III, Mat. 117.199-2.

Daria Maria Macedo Garcia, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial, Padrão III, Mat. 116.065-6.

Denise Nogueira da Gama Cordeiro, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial, Padrão V, Mat. 113.298-9.

Elza Maria de Oliveira Alves, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial Padrão V, Mat. 111.249-0.

Gladys Cavalcante Raposo de Almeida, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial, Padrão V, Mat. 115.908-3.

Joaquim Cândido da Cunha, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial, Padrão V, Mat. 112.162-6.

Joselia Maria Ávila, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial Padrão V, Mat. 114.237-2.

Lygia Maria de C. Pessoa Guerra, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial Padrão V, Mat. 111.218-0.

Maria Stela Melo Sakon, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial Padrão III, Mat. 117.932-2.

Sérgio Henrique Veiga, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) 2ª Classe Padrão I, Mat. 131.471-8.

Tereza Cristina Lago Barbosa, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial Padrão I, Mat. 119.056-3.

Tereza Cristina Correa Ribeiro, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial Padrão V, Mat. 115.730-2.

Walter Ruy Rangel Nunes, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) Classe Especial Padrão V, Mat. 113.274-1.

Bruno Vaz da Costa, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatria) 2ª Classe, Padrão III, Mat. 128.633-1.

Maria José Conceição Pereira, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Classe Especial, Padrão V, Mat. 111.141-8.

Elogiar a pedido da Chefe da Unidade de Patologia Clínica os servidores abaixo relacionados pelo desempenho no Programa Nacional de Controle de Qualidade e elevado espírito de colaboração e dedicação:

Kátia Celeste G. Costa de Melo, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial Padrão V, matrícula 117.923-3.

Maria da Graças Cardoso, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial Padrão III, matrícula 121.654-6.

Maria Aparecida de Oliveira, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Laboratório), 1ª Classe, Padrão III, matrícula 122.341-1.

Maria Cláudia Rodrigues Abreu, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Laboratório), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 129.840-2.

Maria do Socorro Gonçalves, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Laboratório), Classe Especial, Padrão V, Mat. 111.090-0.

Regina Kimiko Hayashida, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Laboratório) 1ª Classe, Padrão II, Mat. 123.425-1.

Valdenira Cordeiro de Queiros, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Laboratório), 2ª Classe, Padrão I, Mat. 128.771-1.

Abel José da Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica), Classe Especial Padrão V, matrícula 110.980-4.

Carlos Rogério Esteves, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica), Classe Especial Padrão III, matrícula 120.520-0.

Cláudia Regina Braga de Souza, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 132.221-4.

Delinan Lima Mota, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica), Classe Especial Padrão V, matrícula 113.854-5.

Eva Maria Rodrigues de Andrade, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 132.673-2.

Francisca Moura Oliveira Pereira, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão V, matrícula 112.636-9.

Getúlio Caetano Pereira Júnior, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe 3ª Padrão III, matrícula 133.471-9.

Gildete Ferreira da Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão V, matrícula 115.201-7.

Hiroko Honda, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) 1ª Classe Padrão VI, matrícula 124.723-9.

Jorge Lopes de Souza, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão IV, matrícula 118.969-7.

Josefa Mendes Teixeira Conceição, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão V, matrícula 110.916-2.

Juceni de Felício Leal, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão IV, matrícula 119.573-5.

Luiz Felipe de Castro, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão IV, matrícula 119.532-8.

Maria Aparecida Martins, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe 1ª Padrão V, matrícula 122.161-2.

Maria da Conceição Dias Bernardes, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica)

Classe Especial Padrão V, matrícula 104.264-5.

Maria do Carmo Mendes Teixeira, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) 3ª Classe Padrão III, matrícula 134.717-9.

Maria do Socorro Raposo Hipólito, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão IV, matrícula 118.364-8.

Maria Neuza P. Ataides Mattos, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão IV, matrícula 119.600-6.

Odalia Pereira G. Magalhães, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão V, matrícula 109.360-6.

Oreste Souza Silva Santos, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão V, matrícula 110.149-8.

Risolene Nunes Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão V, matrícula 111.350-0.

Romeu da Silva Lisboa, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) 1ª Classe Padrão V, matrícula 122.128-1.

Sandra Lúcia Fernandes Borges, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão V, matrícula 113.158-3.

Vicente de Paula F. do Nascimento, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão V, matrícula 110.649-0.

Wellington Vieira de Sousa, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico Lab. Pat. Clínica) Classe Especial Padrão V, matrícula 114.740-4.

Abias Augusto Dias, Aux.Op.Serv.Div.-Pat. Clínica, Referência NM 17-I, matrícula 122.522-7. Cleusa Nunes de A. Teixeira, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.Op.Serv.Div.-Pat.Clin) Classe Única Padrão XIX, matrícula 120.301-1.

Divina Maria Dias, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.Op.Serv.Div.-Pat.Clin) Classe Única Padrão XIX, matrícula 123.035-2.

Edson Benício de Carvalho, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.Op.Serv.Div.-Pat.Clin) Classe Única, Padrão I, matrícula 135.877-4.

Eliana de Fátima Bueno Dias, Aux.Op.Serv.Div.-Pat. Clínica, Referência NM 17-I, matrícula 124.481-7.

Eurípedes Campos da Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.Op.Serv.Div.-Pat.Clin) Classe Única, Padrão XX, matrícula 103.760-9.

Florisvaldo de Sousa Ribeiro, Referência, Aux.Op.Serv.Div.-Pat.Clin, Referência NM17-I, matrícula 125.397-2.

Francineide Quindere Lourenço, Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica, Referência NM17-I, matrícula 124.241-5.

Geraldo Manuel dos Santos, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.Op.Serv.Div.-Pat.Clin) Classe Única Padrão XX, matrícula 120.005-4.

Gláucia Jurema S. de Oliveira, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.op.Serv.Div.-Pat.Clin) Classe Única Padrão I, matrícula 135.690-9.

Lilian Gonçalves Vianna, Aux.Op.Serv.Div.-Pat.Clin, Referência NM17-I, matrícula 123.936-8.

Marcos da Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.Op.Serv.Div.-Pat.Clin), Classe Única, Padrão III, matrícula 133.807-2.

Marcos Genil Rangel de Almeida, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.Op.Serv.Div.-Pat.Clin) Classe Única, Padrão I, matrícula 135.879-1.

Maria Aparecida de Freitas Santos, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.Op.Serv.Div.-Pat. Clínica), Classe Única, Padrão XII, matrícula 130.280-9.

Maria Lopes de Carvalho, Assistente Intermediário de Saúde (Aux.Op.Serv.Div.-Pat.Clin) Classe Única, Padrão XX, matrícula 117.791-5.

Maria Lucineide Lopes, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única Padrão III, Mat. 133.841-2.

Maria Madalena Lamounier Butrago, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única Padrão I, Mat. 135.870-7.

Maria Mendes Teixeira Alberto, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única, Padrão XX, Mat. 119.197-7.

Maria Vieira de Menezes, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única Padrão XX, Mat. 118.987-1.

Marlúcia Luciana da Silva, Aux. Op. Serv. Diversos - Pat. Clínica, Ref. NM 17-I, Mat. 122.246-5.

Neusa Maria Bordinha Ferreira, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única Padrão XIX, Mat. 120.985-0.

Romildo Pereira dos Santos, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única Padrão I, Mat. 135.909-6.

Rosicleide Nascimento de C. Carvalho, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única Padrão III, Mat. 133.527-8.

Tânia Marcia Campelo Mendes, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica), Classe Única Padrão III, Mat. 134.864-7.

Terezinha Herculano Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única Padrão XX, Mat. 114.275-5.

Valdenice Aparecida dos S. Pires, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única Padrão III, Mat. 133.578-2.

Vera Lúcia Carvalho da Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única Padrão XX, Mat. 115.968-2.

Wellington Cardoso Costa, Aux. Op. Serv. Diversos - Pat. Clínica, Ref. NM 17 - I, Mat. 127.548-8.

Antônio Helder de Alcântara Lima, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. Op. Serv. Div. - Pat. Clínica) Classe Única Padrão XVIII, Mat. 126.260-2.

Eurico de Aguiar, Assistente Superior de Saúde (Médico Patologia Clínica) Classe Especial, Padrão V, Mat. 111.199-0.

Maria Terezinha Oliveira Cardoso, Assistente Superior de Saúde (Médico Patologia Clínica) Classe Especial Padrão V, Mat. 110.323-7.

Rosana Maria Maria Braves de Paiva, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Laboratório) 2ª Classe Padrão I, Mat. 129.841-1.

Elogia os servidores abaixo relacionados pela dedicação e competência com que desempenharam suas funções como monitores no Treinamento da Iniciativa Hospital Amigo da Criança:

Eliete Maria Silveira Lobão, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista) 2ª Classe Padrão VII, Mat. 126.164-9.

Maria de Fátima Braga Lucia, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Classe Especial Padrão III, Mat. 117.301-4.

Lisete de Oliveira Fernandes Carlos, Assistente Superior de Saúde, (Nutricionista) 1ª Classe Padrão II, Mat. 123.377-7.

Jefferson Guimarães de Resende, Assistente Superior de Saúde (Médico Ter. int. Neonatal) Classe Especial, Padrão V, Mat. 113.291-1.

Rachel Elza Collins Campedelli, Assistente Superior de Saúde (Médico Ter. int. Neonatal) 1ª Classe, Padrão III, Mat. 123.132-4.

Sarah Maria Nery Blamires komka, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista) 1ª Classe Padrão III, Mat. 122.708-4.

Susana Area Leão Marshali da Matta, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 1ª Classe Padrão VI, Mat. 121.697-0.

Soyama Maria Brasileiro Leitão, Assistente Superior de Saúde, (Enfermeiro) 3ª Classe, Padrão III, Mat. 132.070-0.

Monica Regina Erthal Nicolau, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista) 1ª Classe, Padrão III, Mat. 122.387-8.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder horário especial as servidoras: Maria de Fátima Duarte, Assistente Intermediário de Saúde (Aux. de Enfermagem) 1ª Classe Padrão V, Mat. 127.345-1.

Maria da Natividade de Araújo, Assistente Superior de Saúde (Aux. de Enfermagem) 3ª Classe Padrão III, Mat. 134.788-8, conforme Art. 98 da Lei 8.112/90.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução n.º 13 de 01 de Agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores, MIRIAM TEREZA MACHADO DOS SANTOS, ASS (Médico-Cardiologia), matrícula n.º 127.771-5; ZÂNIA MÁRCIA XAVIER, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 129.407-5 e ADILSON ALVES BOTELHO, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.781-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo n.º 061.033.797/96, devendo todos os servidores envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da presente data com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item XIII do Regimento Interno do Hospital do GAMA, resolve:

DESIGNAR para compor a "Comissão Hospital Amigo da Criança" do Hospital Regional do Gama, ficando sob a Coordenação do primeiro, o desenvolvimento dos trabalhos relativos à implantação e continuidade das ações integradas necessárias à proteção da saúde da criança, os seguintes servidores:

ALEXANDRE GOMES CÂMARA, ASS (Médico-Cirurgia Geral), matrícula n.º 123.138-3;

TELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA SPAGNOLOQ, ASS (Médica-Pediatria), matrícula n.º 129.239-1;

FÁBIO AVELINO DOS REIS, ASS (Médico-Ginecologia), matrícula N.º 1286404;

ARI SILVIO FERNANDES DOS SANTOS, ASS (Médico-Pediatria), matrícula n.º 129.281-1;

CÉLIA AKIKO HASIMOTO NOGUEIRA, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 124.511-2;

DIONISIA DA SILVA FERREIRA CARVALHO, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 129.460-1;

SILVIA CRISTINA CAMPOS, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 127.897-5;

MARGARIDA MITTIE AWATA, ASS (Médica-Pediatria), matrícula n.º 117.100-3;

EDNA QUEIROZ DE OLIVEIRA, E.C. (Enfermeiro), matrícula n.º 129.740-6;

SONIA MARIA SANTOS, E.C. (Enfermeiro) Enc. de Enfermagem em Berçário, matrícula n.º 136.451-1.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se a Ordem de Serviço n.º 78 de 21 de Junho de 1996 deste Diretor, publicada no DODF n.º 124 do dia 28.06.96, página n.º 5296.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução n.º 13/95 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de 01 de agosto de 1995, item III, subitem 3.2 e tendo em vista o constante no processo n.º 061.033.822/96, resolve:

Autorizar, nos termos do Decreto n.º 11.386 de 26.12.88, alterado pelo Decreto n.º 11.452 de 15.02.92, o pagamento de 90 (noventa) horas extras programadas para o mês de dezembro/96, a serem prestadas neste Hospital, sendo 36 (trinta e seis) ao servidor RICARDO CORTES DE OLIVEIRA, ASS (Médico Anatomia Patológica), matrícula n.º 112.856-6, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, e 54 (cinquenta e quatro) ao servidor JOAQUIM CARLOS SILVA BARROS NETO, ASS (Médico Clínica Médica), matrícula n.º 133.797-7, lotado no Hospital Regional de Ceilândia.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, do Decreto nº 4.037 de 30.12.1997, resolve:

Conceder auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112 de dezembro de 1990, a servidora abaixo:

Servidora : SIMONE LÚCIA DA SILVA

Matrícula nº : 41.944-3

Dependente : ELÍZIA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso VII, do Decreto nº 4.037, de 30.12.1997, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto na Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de

1996, combinada com o Artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 conforme a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DE CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
EDELZA RAMOS NASCIMENTO MATRÍCULA: 31.076-X PROCESSO: 030.009.062/94	1/10	GEG-01	01.12.96
CARLOS MEDEIROS MATRÍCULA: 35.273-X PROCESSO: 030.009.063/94	1/10	GEG-02	21.11.96

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 87, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta da Resolução de Diretoria nº 072/96 e do Memorando Nº 085/96-DIPLA, resolve:

DESIGNAR os servidores DENISE TELLES DE MENEZES, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, matrícula nº 12.368-9, NAZARENO ALVES SOBRINHO, Advogado, matrícula nº 11.963-6, JOÃO DE JESUS ALENCAR, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.851-6 e JARDECY SOUTO SILVA FLORINDO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.106-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho responsável pelo processo de seleção, habilitação e contratação dos beneficiários finais das unidades habitacionais da Vila Tecnológica do Distrito Federal.

ALEXANDRA RESCHKE

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 10 de junho 1992, publicada no DODF de 12/06/92, páginas 32 e 33, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO, matrícula nº 3731-1, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 18/10/86 a 17/10/91. LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 19/10/86 a 18/10/91, processo nº 101.000540/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 12 de julho de 1993, publicada no DODF de 07/07/93, página 23, referente a Licença Prêmio concedida à servidora ELIZABETE DO RÊGO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 6831-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 31/06/86 a 31/12/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 31/01/86 a 30/06/91, processo nº 101.001114/93.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 12 de outubro de 1993, publicada no DODF de 06/10/93, página 21, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 6047-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 13/11/84 a 12/11/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 24/08/82 a 23/08/87, processo nº 101.001557/93.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/93, página 8, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor DIMAS DE SOUZA, matrícula nº 6865-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 04/03/86 a 03/03/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 04/03/86 a 03/05/94, processo nº 101.002459/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1992, publicada no DODF de 13/11/92, página 10, referente a Licença Prêmio concedida à servidora INGRID BERGMAN DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 5462-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 12/12/83 a 11/12/88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 19/12/83 a 18/12/88, processo nº 101.003339/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 12 de março de 1993, publicada no DODF de 18/03/93, páginas 22 e 23, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA ARAÚJO LOPES SILVEIRA, matrícula nº 3737-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 20/01/81 a 19/10/86, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 20/10/81 a 19/10/86, processo nº 101.000012/91.

RETIFICAR: Instrução de 28 de maio de 1991, publicada no DODF de 05/06/91, página 19, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA DE SOUZA MAIA, matrícula nº 2801-0, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 20/11/79 a 20/11/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 20/11/79 a 19/11/84, 2º QUINQUÊNIO: 20/11/84 a 19/11/89, processo nº 101.001328/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ABEL DIAS DA SILVA, matrícula nº 6058-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 03/07/91 a 02/07/96, processo nº 101.002661/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ADELCE FIGUEIREDO DE ALMEIDA SOUTO, matrícula nº 6242-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 20/12/89 a 19/12/94, processo nº 101.000430/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor OSIAS RAMOS TAVARES, matrícula nº 3742-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 21/10/91 a 20/10/96, processo nº 101.000495/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora APARECIDA MARIA DOS SANTOS,

matrícula nº 6074-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/01/91 a 31/12/95, processo nº 101.000109/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ENEDINA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 3791-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 16/11/91 a 15/11/96, processo nº 101.003945/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor VICENTE BRUNO ALVES, matrícula nº 4720-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93, processo nº 101.001927/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO ALVES, matrícula nº 6844-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 24/01/91 a 23/01/96, processo nº 101.002074/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SANDRA MARIA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 7090-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 12/06/91 a 11/06/96, processo nº 101.000145/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 6019-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 11/02/91 a 10/02/96, processo nº 101.001861/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIZABETE DO RÊGO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 6831-4, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 01/07/91 a 30/06/96, processo nº 101.001114/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora INGRED BERGMAN DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 5442-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 19/12/88 a 18/12/93, processo nº 101.003339/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA ARAÚJO LOPES SILVEIRA, matrícula nº 3737-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 20/10/91 a 19/10/96, processo nº 101.000012/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIA DE SOUZA MAIA, matrícula nº 2801-0, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 20/11/89 a 19/11/94, processo nº 101.001328/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO, matrícula nº 3731-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 19/10/91 a 18/10/96, processo nº 101.000540/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 6047-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 24/08/87 a 23/08/92, processo nº 101.001557/93.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Ordem de Serviço de 28 de novembro de 1996, publicada no DODF de 04/12/96, página 9914, referente ao ato de concessão de Licença Prêmio.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 16 de junho de 1992, publicada no DODF de 19/06/92, página 30 - referente a Licença Prêmio concedida ao servidor HERCULANO GERALDO VIANA, matrícula nº 7057-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 15/05/86 a 14/05/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 15/05/86 a 14/01/92, processo nº 101.000435/92.

RETIFICAR: Instrução de 24 de maio de 1991, publicada no DODF de 29/05/91, página 38, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3408-8, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 19/02/81 a 19/02/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 19/02/81 a 18/02/86, 2º QUINQUÊNIO: 19/02/86 a 18/02/91, processo nº 101.001292/91.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 22 de julho de 1992, publicada no DODF de 24/07/92, página 22, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ CUPERTINO AUGUSTO, matrícula nº 3775-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06/11/81 a 05/11/86, 2º QUINQUÊNIO: 06/11/86 a 05/11/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06/11/81 a 05/12/86, 2º QUINQUÊNIO: 06/12/86 a 05/01/92, processo nº 101.003934/91.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 22 de julho de 1992, publicada no DODF de 24/07/92, página 22, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ITACI BOTTINO, matrícula nº 3454-1, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01/04/81 a 31/03/86, 2º QUINQUÊNIO: 01/04/86 a 31/03/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 01/04/81 a 30/04/86, 2º QUINQUÊNIO: 01/05/86 a 30/04/91, processo nº 101.001903/91.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 21 de maio de 1993, publicada no DODF de 25/05/93, página 13, referente a Licença Prêmio concedida à servidora JASMIRA CALDEIRA DE JESUS, matrícula nº 2983-1, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 10/06/80 a 09/06/85, 2º QUINQUÊNIO: 10/06/85 a 09/06/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10/06/80 a 09/09/85, 2º QUINQUÊNIO: 10/09/85 a 09/07/91, processo nº 101.000817/91.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 10 de junho de 1992, publicada no DODF de 12/06/92, página 32 e 33, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor MANOEL DIAS DO AMARAL, matrícula nº 3939-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 13/05/82 a 12/05/87, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 13/05/82 a 12/01/88, processo nº 101.000567/92.

RETIFICAR: Instrução de 19 de junho de 1991, publicada no DODF de 26/06/91, página 20, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor LEONDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1632-2, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 01/09/76 a 31/08/76, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 07/05/75 a 06/09/80, 2º QUINQUÊNIO: 07/09/80 a 06/09/85, processo nº 101.000292/91.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 8 de outubro de 1992, publicada no DODF de 13/10/92, página 25, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor

ANDRÉ BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 1814-7, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 16/09/76 a 15/09/81, 2º QUINQUÊNIO: 16/09/81 a 15/09/86, 3º QUINQUÊNIO: 16/09/86 a 15/09/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 16/09/76 a 15/01/82, 2º QUINQUÊNIO: 16/01/82 a 15/02/87, 3º QUINQUÊNIO: 16/02/87 a 15/02/92, processo nº 101.002193/90.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 24 de maio de 1991, publicada no DODF de 29/05/91, página 38 e 39, referente a Licença Prêmio concedida à servidora SUELI PAES FRANCISCO, matrícula nº 3360-X, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 10/02/81 a 10/02/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10/02/81 a 09/02/86, 2º QUINQUÊNIO: 10/02/86 a 09/02/91, processo nº 101.001276/91.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 16 de junho de 1992, publicada no DODF de 19/06/92, página 30, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor WALDOMIRO SALES RAMOS, matrícula nº 6784-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 19/12/85 a 18/12/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 19/12/85 a 18/03/91, processo nº 101.000508/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 4 de novembro de 1993, publicada no DODF de 11/11/93, página 2 e 3, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA, matrícula nº 6816-0, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 14/01/86 a 13/01/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 14/01/91 a 13/01/96, processo nº 101.000194/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PERI DEODATO SILVEIRA, matrícula nº 3708-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 09/10/91 a 08/10/96, processo nº 101.001664/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor WALDOMIRO SALES RAMOS, matrícula nº 6784-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 19/03/91 a 18/03/96, processo nº 101.000508/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SUELI PAES FRANCISCO, matrícula nº 3360-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/02/91 a 09/02/96, processo nº 101.001276/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LEONDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1632-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 07/09/85 a 06/09/90, processo nº 101.000292/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MANOEL DIAS DO AMARAL, matrícula nº 3939-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 13/01/88 a 12/06/96, processo nº 101.000567/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JASMIRA CALDEIRA DE JESUS, matrícula nº 2983-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/07/91 a 09/07/96, processo nº 101.000817/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ILZA MARIA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 0687-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 07/06/81 a 06/06/86, 4º QUINQUÊNIO: 07/06/86 a 06/06/91, 5º QUINQUÊNIO: 07/06/91 a 06/06/96, processo nº 101.003036/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ITACI BOTTINO, matrícula nº 3454-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 01/05/91 a 30/04/96, processo nº 101.001903/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3408-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 19/02/91 a 18/02/96, processo nº 101.001292/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELDA PIRES COSTA, matrícula nº 2857-6, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 18/09/79 a 17/09/84, 2º QUINQUÊNIO: 18/09/84 a 17/09/89, 3º QUINQUÊNIO: 18/09/89 a 17/09/94, processo nº 101.001864/96.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90. Resolve: Conceder Adicional do parágrafo 2º da Lei nº 8.112 de 11.12.90, regulamentada pela lei nº 8.911 de 11.07.94, e Art. 1º da lei nº 1.004 de 11.01.96 Regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1.996, aos servidores abaixo relacionados.

HENRIQUE LUDUVICE

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			TOTALIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO	
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	LEI 8.911/94	LEI 1004/96
Matrícula: 93.760-6 Nome: Maurício Theodósio M. Marques Processo: 113001817/94	1/10	DFG-14	03.12.96	1/5DFG-12 2/5DFG-13 1/5DFG-14	2/10DFG-12 4/10DFG-13 3/10DFG-14
Matrícula: 93.753-3 Nome: Jorge Rêgo da Silva Processo: 113001706/94	1/10	DFG-13	18.11.96	1/5DFG-04 2/5DFG-12 1/5DFG-13	2/10DFG-04 4/10DFG-12 3/10DFG-13
Matrícula: 94.218-9 Nome: Edson Pereira S. Carlos Processo: 1130002897/96	1/5 1/10	DFG-01 DFG-01	23.11.95 23.11.96	1/5DFG-01	3/10DFG01
Matrícula: 93.748-7 Nome: Raimundo Marcondes Carvalho	1/10	DFG-12	18.11.96	4/5DFG-12	9/10DFG-12

Processo:113001689/94					
Matrícula: 92.051-7 Nome:Luiz Carlos Martins Roz Processo: 113001709/94	1/10	DFG-09	18.11.96	3/5DFG-09	7/10DFG-09
Matrícula: 93.745-2 Nome: Carmo Augusto de C. Curado Processo:113001688/94	1/10	DFG-12	18.11.96	4/5DFG-12	9/10DFG-12
Matrícula: 93.368-6 Nome:Sueli Barbosa de Sousa Processo:113001707/94	1/10	DFA-06	01.10.96	3/5DFA-06 1/5DFG-04	7/10DFA-06 2/10DFG-04
Matrícula: 93.776-2 Nome: Eliane Cavalcante Santos Processo: 113002076/94	1/10	DFA-04	01.09.96	2/5DFA-04	5/10DFA-04
Matrícula: 94.032-1 Nome:Dario Nevelton Lerbach Processo: 113.003069/96	1/10	DFG-07	05.06.96		1/10DFG-07
Matrícula: 93.930-6 Nome:Joaquim Antonio Ribeiro Processo: 113.000747/96	1/10	DFG-02	11.12.96	1/5DFG-02	3/10DFG-02
Matrícula:91.892-X Nome:Sebastião Augusto de Oliveira Processo:113.003126/96	1/10	DFG-01	05.06.96		1/10DFG-01
Matrícula:93.570-0 Nome: Nilo Sérgio Marques Maia Processo: 113001895/94	1/10	DFG-09	04.07.96	4/5DFG-09	9/10DFG-09

INSTRUÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e tendo em vista o constante do processo nº 113.003072/96, Resolve: Conceder licença para trato de assuntos particulares, ao servidor Antonio Carlos Rocha Nascimento, matrícula nº 94.168-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª classe padrão II Ref. 13z, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 10(dez) de fevereiro de 1.997.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073002244/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento' de 1/2(meia) diária aos servidores Rafael Carvalho de Araujo e Valde mir F.Buonafina Filho, quando do deslocamento para Anapólis/GO, para apurar fatos constantes do processo nº 073001927/96, junto a Delegacia Regional de Polícia local, no dia 10/19/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.127/96; resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 2º SGT BM EDSON OLIVEIRA GUIMARÃES, Mat.01384-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 1º SARGENTO BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun 86. Combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 Jul 73 -Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Junho de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.366/96; resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º SGT BM ROSEMAR DA COSTA LIMA, Mat: 01808-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de SUBTENENTE BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do EBM-CBMDF, aprovado pela lei nº 7.479 de 02 de Junho de 1986. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102, 103, parágrafo único; 107, inciso I e II, letra "b" e III, todos da Lei nº 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações

introduzidas pelas Leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Junho de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.347/96; resolve: Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º SGT BM ERALDO GOMES ROSA, Mat: 01660-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de SUBTENENTE BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de Junho de 1986. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102, 103, parágrafo único; 107, inciso I e II, letra "b" e III, todos da lei nº 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, RESOLVE:

Conceder 09 1/2 (nove e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 544,16 (quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), aos servidores MARCELO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 34.190-8, RONALDO VASCONCELOS PIMENTEL, matrícula nº 19.782-3 e PAULO AFONSO COELHO, matrícula nº 31.471-4, que se deslocaram desta Capital com destino a Rio Maria/PA e Paraíso do Tocantins/TO, no período de 21.11 a 30.11.96, a fim de fazer investigações ref. Ao IP nº 484/96-26ª DP e IP 486/96-26ª DP.

Conceder 03 1/2 (tres e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 97,38 (noventa e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 340,83 (trezentos e quarenta reais e oitenta e tres centavos), ao servidor GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, matrícula 23.420-6, que se deslocou desta capital com destino a Teresina/PI, no período de 25.11 a 28.11.96, a fim de recambiamento de preso e diligências.

Conceder 3 e 1/2 (tres e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 200,48 (duzentos reais e quarenta e oito centavos), ao servidor GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, matrícula nº 23.420-6, que se deslocou desta capital com destino a Corrente/PI, no período de 29.11 a 02.12.96, a fim de recambiamento de preso e diligências.

Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 816,46 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), ao servidor SÁVIO TOLEDO CAVALARI, matrícula nº 24.347-7, que se deslocou desta capital com destino a São Paulo/SP, no período de 24.11 a 29.11.96, a fim de participar do 4º Seminário Nacional de Direito Administrativo.

Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 519,58 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), ao servidor CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR, matrícula nº 22.163-5, que se deslocou desta capital com destino a Belo Horizonte/MG, no período de 26.11 a 29.11.96, a fim de participar do Seminário sobre Gestão de Frotas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

Conceder 01 1/2 (uma e meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), aos servidores RONALDO VASCONCELOS PIMENTEL, matrícula nº 19.782-3, PAULO AFONSO COELHO, matrícula nº 31.471-4, MARCELO FERNANDES DE SOUSA, matrícula 34.190-8, e ROBERTO F. DIAS PADILHA, matrícula nº 47.560-2, que se deslocaram desta capital com destino a Bonfinópolis, no período de 09.12 a 10.12.96, a fim de fazerem investigações referente ao IP Nº 484/96-26ª DP.

Conceder 01 1/2 (uma e meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos), ao servidor VIVALDO JOSÉ RODRIGUES NERES, matrícula nº 24.924-6, que se deslocou desta capital com destino a Bonfinópolis, no período de 09.12 a 10.12.96, a fim de fazer diligências referente ao IP 484/96-26ª DP.

Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 116,82 (cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 408,87 (quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), aos servidores THOMAZ DE AQUINO FALCÃO, matrícula nº 25.559-9, e WATSON WARMLING, matrícula nº 47.159-3, que se deslocaram desta capital com destino a Teresina/PI, no período de 25.11 a 28.11.96, a fim de recambiamento de preso e diligências.

Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de

R\$ 68,72 (sessenta e oito e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 240,85 (duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), aos servidores THOMAZ DE AQUINO FALCÃO, matrícula nº 25.559-9 e WATSON WARMLING, matrícula nº 47.159-3, que se deslocaram desta capital com destino a Corrente/PI, no período de 29.11 a 02.12.96, a fim de recombinação de preso e diligências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02.01.96-DGPC, publicada no DODF de 04.01.96, resolve:

Conceder 09 1/2 (nove e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 652,84 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), aos servidores CRISTIANE ALVES DA COSTA, matrícula nº 37.888-7, CÁSSIO T. ALMEIDA DE ROSA, matrícula nº 39.580-3 e RICARDO CÉSAR F. NOGUEIRA, matrícula nº 39.522-9, que se deslocaram desta capital com destino a Rio Maria, no período de 28.11 a 07.12.96, com a finalidade de realizar diligências referente ao IP 484/96-26ª DP.

Conceder 09 1/2 (nove e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 544,16 (quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), aos servidores RICARDO CARVALHO NASCIMENTO, matrícula nº 47.297-2 e SEBASTIÃO BRUM FILHO, matrícula nº 39.025-9, que se deslocaram desta capital com destino a Rio Maria, no período de 28.11 a 07.12.96, para fazerem parte de comitiva da 26ª DP com a finalidade de realizar diligências referente ao IP 484/96-26ª DP.

Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 123,70 (cento e vinte e três reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ 432,95 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), aos servidores PAULO ROVILO HOFFMANN, matrícula nº 27.094-6, ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, matrícula nº 39.289-8, IVO MAIA DIAS, matrícula nº 24.075-3 e IVETE S. SILVA ROCHA, matrícula nº 23.804-X, que se deslocaram desta capital com destino ao Rio de Janeiro, no período de 27.11 a 30.11.96, a fim de participarem de Curso na Casa da Moeda do Brasil.

Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 366,85 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), ao servidor CLEONE SOUZA ROCHA, matrícula nº 27.823-8, que se deslocou desta capital com destino a Belo Horizonte/MG, no período de 26.11 a 29.11.96, a fim de participar do Seminário sobre Gestão de Frotas.

Conceder 09 1/2 (nove e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 783,47 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), ao servidor PAULO CÉSAR F. DA S. G. TOLENTINO, matrícula nº 21.033-1, que se deslocou desta capital com destino a Rio Maria/PA e Paraíso do Tocantins/TO, no período de 21.11 a 30.11.96, para realizar investigações ref. ao IP nº 484/96 - 26ª DP.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 6º e 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Dispensar ANTÔNIO FAUSTO DE MESQUITA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.737-9, de ser o Executor dos Contratos Padrão nº 01/94, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Indústria e Comércio e as Empresas ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, OLIVETTI DO BRASIL S.A. e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, e Contrato Padrão nº 03/94, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Indústria e Comércio e a Empresa TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Designar GIVONILSON DA FÉ SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.855-0, para EXECUTOR dos Contratos Padrão nº 01/94, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Indústria e Comércio e as Empresas ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, OLIVETTI DO BRASIL S.A. e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, e Contrato Padrão nº 03/94, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Indústria e Comércio e a Empresa TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar como representantes das Instituições Conveniente e Interviente e como Consultores Especialistas, os seguintes membros que, sob a presidência do primeiro, comporão a Comissão Coordenadora do Pró-Ciências, referente o termo do convênio 017/96, datado de 30 de julho de 1996, publicado no DOU nº 195, de 08 de outubro de 1996, firmado entre CAPES/SEMTEC/FAPDF e SEDF.

- 1- JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, representante da FAPDF
- 2- SÉRGIO LUIZ CERQUERIRA, representante da FAPDF
- 3- MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, representante da SÉ
- 4- RENATA BRAGA SANTOS, representante da SE

- 5- PAULO CÉSAR MORAIS, Consultor Especialista
- 6- NILO MAKIUCHI, Consultor Especialista
- 7- HAYDÉE WERNECK POUBEL, Consultor Especialista
- 8- NORAI ROMEU ROCCO, Consultor Especialista
- 9- INÊS SABIONI RESCK, Consultor Especialista
- 10- CARLOS FREDERICO S. CASTRO, Consultor Especialista
- 11- MARIA HELENA S. CARNEIRO, Consultor Especialista
- 12- VERA LÚCIA P. DE MOURA, Consultor Especialista

MARCEL BURSZTYN

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 213, de 19-11-96.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

1-Constituir a Comissão Permanente de Licitação para aquisição de material e de prestação de serviços, nas diversas modalidades de licitação previstas no artigo 22, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. 2-Designar para o exercício do mandato correspondente a 01 (Hum) ano, os seguintes servidores: I-Como membros efetivos: Sebastião Hortêncio Ribeiro, Matrícula 56.026-X, Presidente; Osvaldo de Souza Ribeiro, Matrícula 56.033-2; Sérgio Luiz Cerqueira, Matrícula 56.042-1; Jailson Rodrigues das Chagas, Matrícula 56.017-0. II-Como membros suplentes: Onildo Jordão do Nascimento, Matrícula 56.012-X; Lila Pereira de Oliveira Lemos, Matrícula 56.002-2 e Kátia Filomena Vaz Sival, Matrícula 56.040-5.

MARCEL BURSZTYN

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 inciso XI do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996 e combinada com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996 aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE MATRÍCULA: 93.077-6 LOTAÇÃO: JBB PROCESSO: 195.000.063/96	1/10	DFG-03	16/11/96
NOME: JOSÉ SENA FILHO MATRÍCULA: 93.510-7 LOTAÇÃO: JBB PROCESSO: 195.000.067/96	1/10	DFG-08	27/10/96

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ATO DE 29 DE OUTUBRO DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90. Resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: Terezinha Batista Martins Matrícula: 01.677-2	Servidor: Jeová Donato dos Anjos Matrícula: 80.945-4
Dependente: João Khalil Batista Martins Data de Nascimento: 19.09.96	Dependente: Neylane dos Anjos Brito Data de Nascimento: 10.03.93
A partir de 09.09.96	A partir de 09.10.96
Servidor: Atezeu Cavalcante Matrícula: 78.653-5	Servidor: Olavo da Cruz Silva Matrícula: 81.159-9
Dependente: Alexandre Nunes Cavalcante Data de Nascimento: 27.08.96	Dependente: Gustavo da Cruz Silva Data de Nascimento: 17.08.96
A partir de 05.09.96	A partir de 10.09.96
Servidor: Rosana Cristina da Silva Fontenele Matrícula: 80.943-8	Servidor: Amarildo Pereira e Silva Matrícula: 81.228-5
Dependente: Sthefanny da Silva Fontenele Data de Nascimento: 09.10.96	Dependente: Allyson Ribeiro e Silva Data de Nascimento: 15.09.96
A partir de 11.10.96	A partir de 23.09.96
Servidor: Apolinário Borges de Moraes Matrícula: 81.977-8	Servidor: Rodolfo José Vieira dos Santos Matrícula: 82.902-1
Dependente: Thais Sousa de Moraes Data de Nascimento: 21.08.96	Dependente: Davi Philipe Rocha dos Santos Data de Nascimento: 26.08.96
A partir de 16.09.96	A partir de 11.09.96
Servidor: Valdemar Costa e Silva Matrícula: 82.905-6	Servidor: Joaquim Brito Franco Matrícula: 82.964-1
Dependente: Rayellen Vieira e Silva Data de Nascimento: 20.09.96	Dependente: Thalies Sousa de Brito Data de Nascimento: 25.08.96
A partir de 30.09.96	A partir de 10.09.96
Servidor: Sebastião Caetano Filho Matrícula: 83.053-4	Servidor: José Ribamar Bittencourt Matrícula: 83.219-7
Dependente: Felipe André Ribeiro Caetano Data de Nascimento: 23.09.96	Dependente: Herwin de Jesus Betteicourt Data de Nascimento: 30.09.96
A partir de 01.10.96	A partir de 10.10.96
Servidor: Maria de Fátima Magalhães de Souza Matrícula: 83.510-2	Servidor: Ademar Pereira e Silva Matrícula: 83.781-4
Dependente: Matheus Magalhães Veloso Data de Nascimento: 20.09.96	Dependente: Pedro Henrique e Silva Data de Nascimento: 25.09.96
A partir de 23.09.96	A partir de 01.10.96
Servidor: Patrícia Lemos Xavier Lima Matrícula: 83.924-8	
Dependente: Matheus Lemos Lima Hernández Data de Nascimento: 02.10.96	
A partir de 09.10.96	

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO nº 141.001.028/94 - OBJETO: Permissão de Uso nº 17/96 - RA-I, para instalação e exploração de Banca de Jornais e Revistas situada no SHCN/SQN 211, com área de 30m². PARTES: DF/RA-I x DEOLINO CARLOS. VALOR: R\$453,97 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) mensais, com isenção do pagamento por 24 (vinte e quatro) meses conforme o item 2.1 do Edital. PRAZO: 09.11.2001. VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10.11.1996. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador. Pelo PERMISSIONÁRIO: DEOLINO CARLOS, na qualidade de Titular.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
COM O FIM SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94**

PROCESSO Nº 141.001.501/95 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a firma Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq e do INPE-FIPECq - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 04/94, celebrado em 28.06.95 com vigência até 27.06.97, objetivando suplementar recursos para a locação do imóvel, situado no Setor Comercial Norte, Quadra CN-02, Lote "K", para uso da Administração Regional de Brasília - PRAZO: 27.06.97 - VALOR: R\$83.749,83 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 350.393,72 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00565, 00615 e 00693, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE 00057, emitidas 02/09, 01/10 e 18/11/1996 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0002 - FONTE DE RECURSO: 000 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional de Brasília - DATA DE SUA ASSINATURA: 19 de novembro de 1996 - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - pela CONTRATADA: LUIZ FELIPE MEDINA COELI NETO, na qualidade de Diretor de Aplicações Financeiras e GERSON JOSÉ LOURENÇO, na qualidade de Diretor Superintendente.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
COM O FIM DE ALOCAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94**

PROCESSO Nº 141.001.501/95 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a firma Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq e do INPE-FIPECq - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 04/94, celebrado em 28.06.95 com vigência até 27.06.97, objetivando alocar recursos para a locação do imóvel, situado no Setor Comercial Norte, Quadra CN-02, Lote "K", para uso da Administração Regional de Brasília - PRAZO: 27.06.97 - VALOR: R\$56.469,81 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$406.863,53, (quatrocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos) - NOTA DE EMPENHO: 00718, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 26/11/1996 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0002 - FONTE DE RECURSO: 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração Regional de Brasília - DATA DE SUA ASSINATURA: 27 de novembro de 1996 - SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - pela CONTRATADA: LUIZ FELIPE MEDINA COELI NETO, na qualidade de Diretor de Aplicações Financeiras e GERSON JOSÉ LOURENÇO, na qualidade de Diretor Superintendente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 9/96

PROCESSO Nº 139.000.515/93 - PARTES: DF/RA-XI X PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projecção "G", situada no SHC/SW SQSW 304, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.172,00 metros quadrados, conforme Planta de Arquitetura nº 01/24, constante às fls. 219 do processo. PRAZO: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura do contrato. VALOR: Será pago ANUALMENTE, até 31 de janeiro de cada ano, R\$1.186,79 (hum mil cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: A presente Concessão de Direito Real de Uso entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/11/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro-DF. Pela Concessionária: RICARDO CERQUEIRA PINTO na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 10/96

PROCESSO Nº 139.000.511/90 - PARTES: DF/RA-XI X VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projecção "D", situada no SHC/SW SQSW 303, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.524,84 metros quadrados, conforme Planta de Arquitetura nº 01/14, constante às fls.

310 do processo. PRAZO: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura do contrato. VALOR: Será pago ANUALMENTE, até 31 de janeiro de cada ano, R\$1.559,32 (hum mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: A presente Concessão de Direito Real de Uso entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/11/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro-DF. Pela Concessionária: RENATO VALADARES GONTIJO, na qualidade de Sócio gerente e administrador.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 33/96**

OBJETO: Complementação da cobertura e execução de 04 boxes na Feira Permanente do Cruzeiro no SHEC/S Q. 609. A Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, resolve considerar vencedora a firma CEMEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, por haver atendido as exigências do Edital.

Brasília, 6 de dezembro de 1996
IOLANDA ILHA REYS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

**AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 27/96**

A Comissão de Licitação, torna público que o Convite em epígrafe - CL/RA - XVI foi revogado por Conveniência Administrativa.

CONVITE Nº 28/96

A Comissão de Licitação, torna público que o Convite em epígrafe - CL/RA - XVI foi revogado por Conveniência Administrativa.

Brasília, 4 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 26/96**

A Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Rede de diâmetro 0,40m, de 02m sob pav.	65,71	Esfera Metalúrgica Ltda
02	Execução de boca de lobo dupla c/ grelhas	675,85	Esfera Metalúrgica Ltda
03	Demolição de pav. asfalt. c/ espes. 0,05m	1,77	Esfera Metalúrgica Ltda
04	Recuperação de pista c/ CBUQ	256,05	Esfera Metalúrgica Ltda

Brasília, 4 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

**EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/96**

CONVITE						
NE	Desc. Sumária Bens e/ou Serviços	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Total da Nota	Fornecedor
288	Reforço a NE00113/96 para custear despesas com locação de máquinas copiadora.	1	4.000,00	4.000,00	4.000,00	Xerox do Brasil
289	Reforço a NE00207/96 para custear despesas com serviços de fotografias e filmagens.	1	800,00	800,00	800,00	Fátima Divina Ribeiro ME.
290	valor que se empenha para custear despesas com a construção do Centro Comunitário na Qd. 100 de Santa Maria.	1	38.006,38	38.006,38	38.006,38	Construtora Renascer Ltda.
293	Reforço a NE000113 para custear despesas com locação de máquina copiadora.	1	2.292,55	2.292,55	2.292,55	Xerox do Brasil
307	valor que se empenha para custear despesas com aquisição de equipamentos de informática, conforme resultado do Convite nº009/96 RA XIII:					Relda Comércio e Representações Ltda.
	• impressora matricial mod. AMT mirage 535, MR.DOTS	1	2.887,97	2.887,97	4.749,47	
	• sistema de HUB, modelo 3C 16670, marca 3COM.	1	1.027,00	1.027,00		
	• estabilizador eletrônico modelo KCE 1000TT, marca KVA.	5	167,00	835,00		
308	valor que se empenha para custear despesas com equipamentos de informática, conforme resultado do Convite nº009/96 RA XIII:					MC Welch Computadores
	• microcomputador modelo CMP Pentium, MR Compass	5	1.829,00	9.145,00	10.463,00	
	• impressora a jato de tinta modelo Deskjet 680C	1	567,00	567,00		
	• licença para uso de Software, marca Microsoft.	1	751,00	751,00		
310	valor que se empenha para custear despesas com construção de uma Brinquedoteca na EQ 215/315 lote "A" Santa Maria-DF, conforme resultado do Convite nº010/96 RA XIII.	1	36.780,00	36.780,00	36.780,00	Oligon Engenharia Ltda.
	valor que se empenha para custear despesas com					

311	construção de duas salas na sede da Administração Regional - Sítio Av. Alagado S/Nº Santa Maria, conforme resultado do Convite nº011/96 RA XIII.	1	19.449,00	19.449,00	19.449,00	Oligon Engenharia Ltda.
-----	--	---	-----------	-----------	-----------	-------------------------

DISPENSA						
NE	Desc. Sumária Bens e/ou Serviços	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Preço Total da Nota	Fornecedor
298	valor que se empenha para custear despesas como se segue: • recarga de extintores de incêndio tipo pó químico • recarga de extintores de incêndio tipo água.	3	14,00	42,00	78,00	Confiança Extintores de Incêndio Ltda.
306	valor que se empenha para custear despesas com construção de cerca em alvenaria.	1	4.380,00	4.380,00	4.380,00	SM Engenharia Ltda.
309	valor que se empenha para custear despesas com sonorização de eventos promovidos pela RA XIII.	40	45,00	1.800,00	1.800,00	José Gilson Gomes da Silva

INEXIGÍVEL						
NE	Desc. Sumária Bens e/ou Serviços	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Preço Total da Nota	Fornecedor
284	valor que se empenha para custear despesas como se segue: • instalação de postes de concreto com rede aérea de baixa tensão; • instalação de braços pesados com luminárias para lâmpadas de 400W.	11	785,00	8.635,00	12.166,00	CEB - Companhia Energética de Brasília
285	Reforço a NE00042/96, para custear despesas com requisição de Servidores para esta Administração Regional.	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	TCB - Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília
286	valor que se empenha para custear despesas com energia elétrica dos prédios e próprios da RA XIII.	1	800,00	800,00	800,00	CEB - Companhia Energética de Brasília
291	Reforço a NE00022/96, para custear despesas com água e esgoto dos prédios da RA XIII.	1	300,00	300,00	300,00	CAESB - Companhia Energética de Brasília
292	Reforço a NE00012/96, para custear despesas com serviços telefônicos dos prédios da RA XIII.	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Telebrasil Telecomunicações de Brasília

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/96-CL

OBJETO: Reforma e ampliação da Galeria de Arte Vincent Van Gogh (Divisão de Cultura da Administração Regional de Sobradinho), com brinquedoteca, administração (sala), banheiros, pátio coberto e biblioteca (ampliação), com instalações elétricas, hidráulicas, de esgoto, de telefone e de prevenção contra incêndio. Local: Qd. 08 Área Reservada 05 - Sobradinho-DF.
DATA: 18/12/96

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

A Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite para a execução das obras acima descritas e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 250.

OBSERVAÇÃO: Os interessados deverão apresentar o CRC/NOVACAP (Grupos: 0107, 0310 e 0311), ou o(s) documento(s) que o substitui, conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/96, para obter a cópia do Convite.

Brasília-DF, 9 de dezembro de 1996
DULCIMAR MAGELA FRANCO
Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 030.009.288/96, resolve aplicar à empresa RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC Nº 24.925.505/0001-25, com sede no SRTVN QD. 702, Bl. "P", Sobreloja 13, Ed. Brasília Rádio Center - Brasília/DF, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Ato, com fundamento no art. 88, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Nos termos da alínea "f", inciso I, do art. 109 do citado diploma legal, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Substituto

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/96

Proc.(s)/Inter.(s): 030.005.808/96 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, 149.000.386/96 - Adm. Regional do Lago Norte,

148.000.514/96 - Adm. Regional do Riacho Fundo.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

a) Empresas HABILITADAS para os respectivos itens: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA, (grupo 5702 itens 01, 02, 03, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24; grupo 9736 itens 07, 08, 09, 10, 17, 18); NT SYSTEMS INF. LTDA, (grupo 5702 itens 01, 19, 20, 21); MC WELCH COMPUTADORES, (grupo 5702 itens 01, 02, 03, 12, 19, 20, 21, 23) e RELDA COM. REP. LTDA, (grupo 5702 itens 02, 03, 13, 14, 22, 23; grupo 5301 itens 06, 16, 25 e grupo 2007 item 15).

b) Empresas INABILITADAS: TBA INFORMÁTICA LTDA, por descumprir o item 4.1, alínea "b" do edital (não apresentou Atestados de capacidade que comprovem fornecimento e suporte técnico para os itens desejados), LIFE INFORMÁTICA LTDA, por descumprir o item 4.1, alínea "f" do edital (não apresentou Certidão de falência e concordata), CYGNI TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, por não apresentar atestado comprovando fornecimento para os itens desejados e suporte para os mesmos; RELDA COM. REP. LTDA, inabilitada para os itens 04 e 24 por não atender ao item 4.1, alínea "b" do edital e MC WELCH COMPUTADORES, inabilitada para os itens 04 e 24 grupo 5702 e 07 e 08 grupo 9736, por apresentar somente 01 atestado de capacidade técnica.

Brasília, 6 de dezembro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/96

Proc.(s)/Inter.(s): 030.009.412/96 - SECRETARIA DE GOVERNO; 030.009.986/96 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Material de limpeza e higiene, artigos e utensílios para copa e cozinha.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

a) Empresas HABILITADAS para os respectivos grupos: PÉTASO DIST. PROD. INFORMÁTICA LTDA, para o grupo 17; BRITO E MENDES LTDA, para os grupos 17 e 22; SUPERMERCADO COELHO LTDA, para os grupos 17 e 22; CASA SÃO LUIZ, FERRAGENS LTDA, para os grupos 17 e 22; COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO, para os grupos 17 e 22; GRANDES MARCAS DIST. E REP. LTDA, para o grupo 17; MULTILIMP COM. E REP. LTDA, para os grupos 17 e 22; PIRÂMIDE COM. DE DESC. E LIMPEZA LTDA, para os grupos 17 e 22.

b) Empresas INABILITADAS: CANDANGO COM. E REP. LTDA, por não cumprir o item 4.1.1 do edital; e DISTRIBUIDORA MARINGÁ LTDA, por não ter atendido o item 4.1.2 (apresentou apenas um atestado).

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/96-CL-

Proc.(s)/Inter.(s): 030.009.987/96 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Material de expediente (cola, caneta, fita adesiva, livro índice etc)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

Empresas HABILITADAS: ELOPACK COM. E REP. LTDA, NÚCLEO COM. DIST. REP. LTDA, LUMA PAPELARIA COM. E REP. LTDA, DISTRIBUIDORA RIMAX COM. E REP. LTDA, PAPELARIA COQUINHA LTDA, PIRÂMIDE COM. DE DESC. E LIMPEZA LTDA e AGAPEL COM. E REP. LTDA.

Brasília, 9 de dezembro de 1996

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

COMUNICADOS

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Rádio Taxi Alvorada Ltda	Inscrição	9721.	
Dipromed Distribuidora e Representação de Produtos Médicos, Hospitalar Importação e Exportação Ltda	Inscrição	1905,5306,6901.	
Brink Mobil Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda	Alteração	6603,6501.	6901,7001.
Trigger Engenharia e Planejamento Ltda	Renovação	9785.	9736
Universo Serviços Gerais Ltda	Alteração	9786.	9739
Flux Control Comercial de Sinalização Ltda	Inscrição	1005,1013,1602,6602	1803,5801.
Vip Segurança Ltda	Inscrição	9739.	
T & S Telemática e Engenharia de Sistemas Ltda	Renovação	5702,9735,9736, 9786.	
Elétrica Padrão Ltda	Inscrição	1011,1602,1603.	1604,0401,0701,0702,0902, 0903,1002,1004,1005,1006, 1007,1013,1701,5401,6201, 6202,6301,6401.
Invest Company Incorporações e Consultoria Imobiliária Ltda	Inscrição	9747.	
Siena Comércio Importação e Exportação de Materiais Hospitalar Ltda	Renovação	1901,1902,6901.	1903,1904,1905,6902,6903.
Edisa Hewlett Packard S.A.	Renovação	5301,5306,5702, 9736,9785.	
Diefra Engenharia e Consultoria Ltda	Inscrição	9708,9714	9734,9786.
Industrial Moveleira Bally Ltda	Renovação	6803,6808,6809.	
Microcity Computadores e Sistemas Ltda	Inscrição	9785,9717,5701, 5702.	
Lavanderia Gota D'Água Ltda	Renovação	9748.	
Promed Produtos médico Hospitalares Ltda	Renovação	1901,1902,1904, 6901	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I,

combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 03 dezembro de 1996.
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Skema Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda	Renovação	9752	1405,2009,5603,5605.
Selecta Segurança Ltda	Renovação	9739	
Planalto Central Transportes e Serviços Ltda	Renovação	9721,9744.	
J.Firmo Representação e Comércio Ltda	Renovação	0905,1802,5301.	5602,6401,5302.
Planalto Papéis Ltda	Renovação	1404.	1402.
Equimaf Equipamentos Máquinas e Ferramentas Ltda	Alteração	5401,6201.	
Copalimpa Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda	Renovação	1701,1702,1704, 1705,2201,5401, 5402,6603.	0301,0903,0904,0905,2002, 1703,6604.
Planenge Engenharia Comércio e Indústria Ltda	Renovação	1004,1007,1008, 1601,1602,2007, 5301,5401,9708, 9723,9728,9743, 9747,9754.	1006,1009,1010,1011,1013, 1015,2003,2006,2016,5501, 5702,6402,6601,9704.
Microtest Equipamentos Científicos Ltda	Renovação	1902,1904,1905, 6901,6902,6903.	1901,1903,2013.
Diexsane do Brasil Comercial Importação e Exportação Ltda	Renovação	1011.	
HV Restauração de Objetos Artísticos Ltda-ME	Inscrição	0901,0905.	
Power Engenharia Comércio e Serviços Ltda	Alteração	9728.	
Instituto de Neurologia Gastroenterologia e Especialidades Médicas Sociedade Civil Ltda	Renovação	9712.	
VRF Vinhal Retífica - ME	Renovação	2010,2101,2103, 2105,2106,2111, 9728.	2104,2107,2110
Corema Comércio Representações e Assistência Técnica de Máquinas Ltda	Renovação	9725,9785,9742.	
L Fernandes e Andrade Ltda	Renovação	2302.	
Encon Engenharia Ltda	Renovação	1004,1007,1008,1009, 1010,1011,1601,1602, 1603,5301,5401,6602, 6809,9708,9723,9728, 9747,9785.	1001,1002,1005,1006,1013, 1014,1101,2002,9704.
Walter Kilde S/A	Renovação		Indeferimento Total

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 05 dezembro de 1996
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/96

PROCESSO Nº: 040.011.565/95 - PARTES: DF/SEFP X POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) Microcomputadores, modelo POS AT 486 DX-4 100 MHZ, com configuração, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 001/96-CEL-SEFP (fls. 101/118) e proposta (fls. 1646/1694 e 1722/1726), que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 18 (dezoito) meses.. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), sendo empenhada a importância de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 993/95, de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3008003020570001; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 45.90.32. NOTA DE EMPENHO Nº 01278/96, emitida em 02/10/96, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/96-CEL/SEFP. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/11/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: MARIELVA ANDRADE DIAS, na qualidade de Gerente Geral.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E
ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96

TOMADA DE PREÇOS Nº : 012/96-CPL/SEFP
PROCESSO Nº : 040.014.235/96

OBJETO : Contratação de Empresa com experiência em serviços de Capatazia para atuação nos Postos Fiscais e Depósito de Bens Apreendidos da SEFP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento da Habilitação e marca Abertura de Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 012/96, na forma que se segue:
Todas as empresas que apresentaram documentação para o certame acima citado foram consideradas HABILITADAS. A

abertura das Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 19 de dezembro de 1996, às 10:00 hs, no Auditório Paulo Emílio SBN - Ed. Vale do Rio Doce - Subsolo.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1996.
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 376/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa AR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, interpôs recurso contra o resultado da Tomada de Preços nº 376/96, Proc. 061.003964/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, ou pelo telefone: 226 8239.

Brasília, 9 de dezembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL, o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.007170/96 - TP. 394/96
Proc. 061.009577/96 - CV. 670/96
Proc. 061.009070/96 - CV. 678/96

Brasília, 9 de dezembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIAINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PADRÃO Nº 15/96. PROCESSO Nº 102-121.881/96. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. OBJETO: Locação, manutenção e utilização de equipamentos de processamento de dados e software, serviços de análise, programação, digitação e documentação para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas ou projetos de recuperação de dados e digitação, de consultoria técnica-administrativa, para elaboração de estudos e projetos e para aquisição de equipamentos de processamento de dados, pesquisas de opinião pública, geoprocessamento, outros serviços afins. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do inciso XVI, artigo 24, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da sua assinatura. PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 18.10.96. ASSINATURA: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso e Mara Lúcia Sotério Di Oliveira, assistidos por Adilson José Paulo Barbosa. P/CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins, Francisco Luiz Parisi e Sandra Louse Oliveira Santos Dantas.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/95

Processo nº 061.001.447/95. Partes: Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVA CAP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1997. Vigência: 31.12.97. Data Assinatura: 05.12.96. Signatários: P/Fundação: Maria José Conceição. P/NOVACAP: Pedro Murrieta Santos Neto e José Humberto Matias de Paula.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

No. DO PROCESSO: 111.000.985/90.2. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO no. 204/96. DISTRTANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OBJETO: Distratar o Contrato de Locação com Opção de Compra no. 198, datado de 01.12.92, que tem como objeto os lotes 01, 02, 03 e 04, do Conjunto C, do Setor Industrial Bernardo Sayão, do Núcleo Bandeirante-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com as decisões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.712a. e 1.386a. sessões, datadas de 11.01.96 e 28.01.96. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do distrato DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 02.12.96. P/TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e MARIA LÉDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO. P/DISTRATANTE: FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINEHR. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/96

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que dará prosseguimento a Concorrência Pública N. 07/96 (Aquisição de Equipamentos de Informática), procedendo a abertura das Propostas Técnicas, no dia 11 de dezembro de 1.996, às 10:00 (dez horas), no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM sito no Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti).

Brasília-DF., 10 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 16/96 - TERRACAP, destinada a celebração de Contrato de Seguros dos Veículos de propriedade da TERRACAP. Comunicamos às Empresas interessadas que o recebimento das Propostas será realizado das 15h:00m às 15h:30m, (quinze às quinze horas e trinta minutos) do dia 26 de dezembro de 1996, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM sito no Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAIN, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09, Fone: 225.46.01 e 216.61.49, ao preço (custos reprográficos) de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)

Brasília-DF., 10 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 026/96 - P.PJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A; Objeto: Ampliação de 13 (treze unidades dos transformadores de 112,5 KVA. Processo nº 093.000.879/96; Resolução da Diretoria da CEB nº 130/95, de 21.09.95; com amparo na medida Provisória nº 1.081/95, reeditada na data de 24.08.95, com nº 1.108/95, que acrescenta o parágrafo 4º no artigo 57 da Lei nº 8.866/93. Concorrência nº 009/96-CEB; Data de Assinatura: 20.11.96; Prazo: 06 (seis) meses; Valor R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA pela TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A: VIRGÍLIO ROBERTO CAMPOS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3884. Ass: 09.12.96. - Processo: 092.003407/96 - PARTES: CAESB X AGROFLEX - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA. Tomada de Preços TP nº 072/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de peças de reposição para manutenção de caminhões fossa, caminhões jato-combinados, equipamentos portáteis de hidrojateamento e ferramentas referentes ao Lote 03, itens 16 a 26, 65, 70 a 75, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade 13.076.0021.6011, Rubrica 34.9030, Código 12.104.406.207-8. VALOR: R\$ 3.840,10 (três mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos). PRAZO: 07 (sete) dias consecutivos a contar da data de emissão de cada ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ AGROFLEX LTDA: Maurício Noletto Brettas.

CONTRATO nº 3885. Ass: 09.12.96. - Processo: 092.003407/96 - PARTES: CAESB X INSTRUTHERM - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. Tomada de Preços TP nº 072/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de peças de reposição para manutenção de caminhões fossa, Lote 01, itens 06 e 08, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade 13.076.0021.6011, Rubrica 34.9030, Código 12.104.406.207-8. VALOR: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais). PRAZO: 07 (sete) dias consecutivos a contar da data de emissão de cada ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ INSTRUTHERM LTDA: Olívio Antonio Vieira.

CONTRATO nº 3886. Ass: 09.12.96. - Processo: 092.003407/96 - PARTES: CAESB X PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 072/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de peça do Lote 01, itens 01, 03, 04, 05, 07, 09 a 50 e Lote 03 item 01, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade 13.076.0021.6011, Rubrica 34.9030, Código 12.104.406.207-8. VALOR: R\$ 65.639,20 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos). PRAZO: 07 (sete) dias consecutivos a contar da data de emissão de cada ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ PROMINAS LTDA: Amadeu Antonio dos Reis Maia.

CONTRATO nº 3887. Ass: 09.12.96. - Processo: 092.004580/96 - PARTES: CAESB X POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 083/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos em PVC e em polietileno, adaptadores, uniões e conjuntos de manoplas registros em polipropileno, por item cotado, tendo sido adjudicados os itens 29, 31, 33, 34, 35, 36, 45, 46 e 56. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 60.863,44 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais expirar-se-á em 31/12/96. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

CONTRATO nº 3888. Ass: 09.12.96. - Processo: 092.004580/96 - PARTES: CAESB X IRMÃOS SOARES LTDA. Tomada de Preços TP nº 083/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de Joelhos, luvas, curvas, buchas, nipel, cap, plugs, tês em PVC e adesivo para tubos e conexões em PVC, por item cotado, adjudicando-se os itens 02, 08, 09, 10, 16, 23, 24, 25, 43, 57 e 61. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFI-

CAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 3.958,45 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais expirar-se-á em 31/12/96. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ IRMÃOS SOARES LTDA: Ronaldo Moreira dos Santos.

CONTRATO nº 3889. Ass: 09.12.96. - Processo: 092.004580/96 - PARTES: CAESB X COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Tomada de Preços TP nº 083/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos em PVC e em polipropileno, por item cotado, adjudicando-se os itens 42 e 44. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 20.598,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais expirar-se-á em 31/12/96. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Dráulio Fernando Raser.

CONTRATO nº 3890. Ass: 09.12.96. - Processo: 092.004580/96 - PARTES: CAESB X VLAPER COMERCIAL LTDA. Tomada de Preços TP nº 083/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de tubos, luvas, joelhos e colares de tomada em PVC e polipropileno, por item cotado, adjudicando-se os itens 06, 12, 15, 28, 47, 52 e 54. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 6.940,80 (seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais expirar-se-á em 31/12/96. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ VLAPER LTDA: Ildeu Faria de Carvalho.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3108, Processo: 092.002951/94. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 09/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO. Ass: 06.12.96. - Processo: 092.003654/96 - PARTES: CAESB X ENGESOLO ENGENHARIA S/A. OBJETO: cobrança de correção monetária por atraso de pagamento. VALOR: Pagará a CAESB à ENGESOLO a importância de R\$ 153.547,48 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), incluindo o principal mais honorários advocatícios, dividido em 05 (cinco) parcelas, da seguinte forma: A primeira no valor de R\$ 41.876,60 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), referente a primeira parcela do principal no valor de R\$ 27.917,74 (vinte e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), mais única parcela referente a honorários advocatícios no valor de R\$ 13.958,86 (trezentos mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), que correrá na assinatura deste acordo, digo, até o dia 12 de dezembro de 1996. As 04 (quatro) parcelas restantes, no valor de R\$ 27.917,72 (vinte e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), que serão pagas nos meses subsequentes, ou seja até o dia 05 de cada mês. ASSINANTES: P/CAESB: Marcos Helano F. Montenegro- Presidente da CAESB. P/ ENGESOLO S/A: Carlos Odílio M. Vieira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Aditivo ao Contrato Nº 3577. Ass: 28.11.96. Processo: 092.001785/95. PARTES: CAESB X SCB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do contrato, cujo objeto é a execução das obras de ampliação da Estação Elevatória RDS Apoiado/Elevado em Taguatinga/DF, que findariam em 30/11/96 e 16/01/97, ficam prorrogados por mais 31 (trinta e um) dias, expirando-se em 31/12/96 e 16/02/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ SCB ENGENHARIA LTDA: Sigmar Carlos Bielefeld.

2º Aditivo ao Contrato Nº 3582. Ass: 09.12.96. Processo: 092.000382/96. PARTES: CAESB X SANECLOR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao objeto do contrato, aquisição de 390 (trezentos e noventa) toneladas de ácido fluossilícico (quantidade estimada), o fornecimento, pela CONTRATADA, de 60 (sessenta) toneladas de ácido fluossilícico. Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), correspondente ao percentual de 15,39% (quinze vírgula trinta e nove por cento) do valor total do contrato, passando seu total de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ SANECLOR LTDA: Roselene de Paiva.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3671. Ass: 06.11.96. Processo: 092.000993/96. PARTES: CAESB X ARBETON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto original do contrato, constituído da execução das obras de recuperação e melhorias do Reservatório R2 e Gama 2, no Gama/DF, com fornecimento de materiais/equipamentos, correspondente ao Lote 01 da CI nº 007/96-CAESB, fica incorporados os acréscimos nos tratamentos de fissuras, na criação de juntas de dilatação e no tratamento de porosidade de concreto. Ao valor originalmente estimado para o contrato, equivalente a R\$ 730.371,57 (setecentos e trinta mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), fica acrescida a importância de R\$ 81.655,69 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 11,18% (onze vírgula dezoito por cento) do mesmo, passando a totalizar o montante de R\$ 812.027,26 (oitocentos e doze mil, vinte e sete reais e vinte e seis centavos). O prazo de execução do contrato, inicialmente estabelecido em 130 (cento e trinta) dias consecutivos, o qual expirar-se-á em 25/11/96, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, encerrando-se em 24/01/97. O prazo de vigência permanece inalterado, com término previsto para 12/04/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ ARBETON ENGENHARIA LTDA: Celso Correa Dias Pimentel.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3672. Ass: 06.11.96. Processo: 092.000993/96. PARTES: CAESB X LINX ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto original do contrato, constituído da execução das obras de recuperação e melhorias do Reservatório R3 de Brasília-DF, com fornecimento de materiais/equipamentos, correspondente ao Lote 03 da CI nº 007/96-CAESB, fica incorporada a execução de reforço na estrutura do Reservatório, bem como o acréscimo de volume de argamassa usada nos serviços de recuperação. Ao valor originalmente estimado para o contrato, equivalente a R\$ 996.408,71 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais e setenta e um centavos), fica acrescida a importância de R\$ 157.507,25 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 15,81% (quinze vírgula oitenta e um por cento) do mesmo, passando a totalizar o montante de R\$ 1.153.915,96 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos). O prazo de execução do contrato, inicialmente estabelecido em 130 (cento e trinta) dias consecutivos, o qual expirar-se-á em 25/11/96, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos, encerrando-se em 25/12/96. O prazo de vigência permanece inalterado, com término previsto para 12/04/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ LINX LTDA: José Maria Guimarães.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3711. Ass: 06.11.96. Processo: 092.000993/96. PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução do contrato, inicialmente estabelecido em 105 (cento e cinco) dias consecutivos, o qual expirar-se-á em 27/11/96, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, encerrando-se em 25/02/97. O prazo de vigência permanece inalterado, com término previsto para 11/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ SOLTEC LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3807. Ass: 09.12.96. Processo: 092.003678/96. PARTES: CAESB X BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência, que findaria em 22/11/96, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 22/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ BIO CIÊNCIA LTDA: Wilson Souza e Silva.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 16/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 016/96-CAESB para aquisição de microcomputadores, impressoras, aparelhos de fax, scanners, plotters, digitalizadoras e equipamentos de rede.

Data de realização: 28 de janeiro de 1997, às 08:30 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 114/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 114/96-CAESB para aquisição de peças e acessórios para caminhões Mercedes-Benz, caminhões Volkswagen, veículos Volkswagen e tratores Massey Ferguson.

Data de realização: 09 de janeiro de 1997, às 14:30 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 9 de dezembro de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 356/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 356/96-CAESB, da forma que se segue: firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 9.360,00; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 1.960,00;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 35/96 (*)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.F.Z.D.F., torna público os resultados das Licitações em epígrafe, da forma que se segue:

- Central - Peças e Serviços de Autos Ltda: Itens nºs 05, 06, 12 e 17, no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);
- Imaq. - Transmissões Tratores e Serviços Ltda: Itens nºs 03, 08, 09, 10, 11, 15 e 18, no valor total de R\$ 5.210,87 (cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos);
- VRF - Vinhal Retífica - ME: Itens nºs 01, 04, 16 e 20, no valor total de R\$ 4.619,00 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais);
- Chaves e Rodrigues Ltda: Item nº 02, no valor total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- Retífica Brasiliense Ltda: Itens nºs 13 e 19 no valor total de R\$ 12,00 (doze reais);
- Retimaq. - Retífica de Máquinas Ltda: Itens nºs 07 e 14 no valor total de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CONVITE Nº 036/96

- SPW - Assessoria Comércio e Representação Ltda: Item nº 160, no valor total de R\$ 427,12 (quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos);
- Casa Forte Materiais para Construção Ltda: Itens nºs 05, 08, 13, 43, 45, 52, 53, 122,

124, 131, 137 e 143, no valor total de R\$ 2.658,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);

- Wancesa - Materiais para Construção e Acabamento Ltda: Itens nºs 14, 21, 51, 58, 140, 155 e 190, no valor total de R\$ 214,73 (duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos);

- W & C - Comércio e Representação Ltda: Itens nºs 07, 16, 17, 84, 87, 123 e 126, no valor total de R\$ 199,38 (cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos);

- Savana Tinta e Ferragens: Item nº 104, no valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais);

- Dourado Materiais Elétricos Ltda: Itens nºs 28, 29, 30, 33, 34, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 66, 67, 71, 74, 75, 76, 162, 163, 165, 167, 170 e 175, no valor total de R\$ 1.441,01 (hum mil quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo);

- Irmãos Soares Ltda: Itens nºs 10, 18, 19, 20, 56, 85, 101, 112, 121, 130, 132, 133, 134, 138, 149, 150, 171, 188, 189, 195 e 202, no valor total de R\$ 2.383,22 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos);

- Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda: Itens nºs 01, 03, 15, 25, 31, 35, 39, 57, 64, 65, 68, 79, 80, 93, 95, 111, 139, 141, 146, 152, 161, 178, 180, 182, 184, 185, 196, 201, 211, 212 e 213, no valor total de R\$ 626,37 (seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos);

- Vitintas Ferragens Ltda: Itens nºs 22 e 120, no valor total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);

- Premoldados Brasil Ltda: Item nº 176, no valor total de R\$ 285,96 (duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

- Esquadro Comércio e Materiais para Construção e Equipamentos Ltda: Itens nºs 26, 59, 78, 94, 98, 142, 153 e 156, no valor total de R\$ 80,70 (oitenta reais e setenta centavos);

- Mundo dos Parafusos - Ferramentas, Ferragens, Máquinas, Comércio e Representação Ltda: Itens nºs 77, 168 e 214, no valor total de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos);

- Pampas Comércio e Distribuidora Ltda: Itens nºs 115 e 119, no valor total de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais);

- Promac. Materiais para Construção Ltda: Itens nºs 62, 63 no valor total de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais);

- Fercon - Ferragens e Materiais de Construção Ltda: Itens nºs 12, 91 e 127, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

- Bicolor Comércio, Representação e Serviços Ltda: Itens nºs 02, 04, 06, 09, 11, 24, 32, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 55, 60, 61, 69, 70, 73, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 92, 96, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 116, 117, 118, 125, 128, 129, 135, 144, 145, 147, 154, 157, 158, 159, 164, 169, 172, 173, 174, 177, 179, 181, 183, 186, 187, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 215, 216, 217 e 218, no valor total de R\$ 5.400,37 (cinco mil, quatrocentos reais e trinta e sete centavos);

- Isoplan - Construções Indústria e Materiais de Construção Ltda: Itens nºs 166 e 203, no valor total de R\$ 82,60 (oitenta e dois reais e sessenta centavos);

- Casa Planeta de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda: Itens nºs 97, 114, 148 e 191, no valor total de R\$ 471,05 (quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos).

* As firmas Licity Comércio e Serviços Ltda, Lojas Ene Esse, Tinter - Tintas e Ferragens Ltda e A Construtiva Material de Construção Ltda tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS, por não atenderem ao disposto no subitem 02.01 letra "f" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96

- Imaq Transmissões, Tratores e Serviços Ltda: Itens nºs 02, 03, 06, 07, 15, 17, 18, 22, 23, 28, 32, 35, 40, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 76, 84, 90, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 126 e 129, no valor total de R\$ 1.599,41 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos);

- Pneus J. Macedo Ltda: Itens nºs 12 e 13, no valor total de R\$ 1.370,00 (hum mil, trezentos e setenta reais);

- Maquiallis Comércio e Representação Ltda: Itens nºs 01, 08, 11, 14, 26, 27, 29, 30, 31, 51, 52, 57, 58, 61, 70, 78, 118, 123, 127 e 128, no valor total de R\$ 3.853,90 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);

- Agrofex Comércio e Indústria de Peças Ltda: Itens nºs 55, 56, 59, 60, 62 e 71, no valor total de R\$ 386,81 (trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos);

- Codipe Cia. Distribuidora de Peças e Veículos: Item nº 122, no valor total de R\$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos);

- Auto Peças Roda Mil Ltda: itens nºs 04, 05, 09, 10, 20, 21, 24, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 69, 72, 73, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 108 e 130, no valor total de R\$ 3.329,44 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);

- Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda: Item nº 25, no valor total de R\$ 4.557,26 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos);

* A firma "FR Componentes Mecânicos Ltda" teve a sua proposta DESCLASSIFICADA, conforme subitem 06.04.03 do Edital.

* A firma "Auto Peças Roda Mil" teve o item nº 16 prejudicado, uma vez que o preço cotado está acima dos praticados no mercado.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1996

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 228, de 25-11-96, pág. 9620.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.127/96. Contrato nº 072/96. Contratantes: EMATER/DF e Casa do Açougueiro Equipamento e Refrigeração Ltda - ME. Objeto: fornecimento de materiais para curso de embutidos do Programa de Educação Profissional de Trabalhadores Rurais no CENTRER. Vigência: 05/12/96 a 31/12/96. Valor: R\$ 3.438,89 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) estimado. Fonte de Recursos: 062-Convênio-DEPEM/DF. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.30. Atividade ou Projeto: 2094. Data de Assinatura: 05.12.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/96

PROCESSO: 050.000.867/96. PARTES: DF/SSP X HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, das seguintes aeronaves: carará 01 PT-HLZ e carará 02 PP-FJC, conforme Tomada de Preços nº 023/96-SSP/DF (fls.37 a 48) e proposta da contratada (fls.105 a 109). PRAZO: Até 31/12/97. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), e o valor para o exercício de 1996 é de R\$ 9.346,63 (nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0-39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 96NE00740, emitida por estimativa em 02/12/96, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 9.346,63. DATA DA ASSINATURA: 06/12/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: PATRICK JEAN GUY MARCK LA REVELIERE, na qualidade de Diretor Comercial e LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD, na qualidade de Diretor de Apoio ao Cliente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/96

PROCESSO: 050.000.813/96. PARTES: DF/SSP X CONSERVENGE - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Instalação de prevenção e combate contra incêndio, no hangar da Seção de Helicópteros, localizado no SGON quadra 05 lotes 02/07 - Asa Norte, conforme do Convite nº 025/96-SSP/DF (fls.47 a 61) e na proposta da contratada (fls.76 a 83). PRAZO: Até 13/02/97. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 83.973,60 (oitenta e três mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002512000001. NATUREZA DA DESPESA: 4.5.9.0.51. FONTE DE RECURSOS: 004. NOTA DE EMPENHO: 96NE00758, emitido Global em 02/12/96, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 83.973,60. DATA DA ASSINATURA: 06/12/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: ANTÔNIO SILVESTRE DA COSTA, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/96

PROCESSO: 050.001.030/96. PARTES: DF/SSP X HB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de reformas no bloco 7 (cozinha) do Centro de Internamento e Reeducação/SSP, conforme Convite nº 037/96-SSP/DF (fls.66 a 83) e proposta da contratada (fls.168 a 170). PRAZO: Até 16/03/97. VALOR: R\$ 139.890,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e noventa reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002512000001. NATUREZA DA DESPESA: 4.5.9.0.51. FONTE DE RECURSOS: 004. NOTA DE EMPENHO: 96NE00757, emitida global em 02/12/96, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 139.890,00. DATA DA ASSINATURA: 06/12/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: HÉLIO FAUSTO DE SOUZA JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/96

A SEÇÃO DE ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei/DF nº 938/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de NOVEMBRO de 1996.

NE	BENS, OBRAS E SERVIÇOS	PREÇO	VALOR	FORNECEDOR
Nº		UNIT.	TOTAL	

CONCORRÊNCIA

NE	DESCRIÇÃO	VALOR	FIRMA
662	Serviço de limpeza, conservação, manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários.	54.000,00	Dinâmica Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda.
663	Fornecimento de alimentação preparada com arrendamento das instalações do NCB.	95.000,00	Universitário Rest. Indus. Com. e Agrop. Ltda.
716	Fornecimento de alimentação preparada (café da	280.000,00	Universitário Rest. Indus. Com. e

manhã, almoço, jantar e lanche), com arrendamento das instalações do restaurante do CIR.

Agrop. Ltda.

TOMADA DE PREÇOS

NE	DESCRIÇÃO	VALOR	FORNECEDOR
717	Fornecimento de peças e acessórios em geral para veículos Volkswagen e Chevrolet	72.000,00	Cardoso Auto Peças Ltda

SEÇÃO DE ORÇAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/96

Objeto: Construção do Pavilhão Semi-Aberto no Núcleo de Custódia de Brasília SSP/DF.
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que todas as empresas participantes do certame foram habilitadas.
Resultado de Julgamento

Convite: Nº 040/96

Objeto: Serviços de confecções de cópias fotostáticas e heliográficas para a SSP/DF.

A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas, onde se sagrou vencedora a empresa LM Distribuidora Comércio e Representações de Papéis Ltda.

Convite: Nº 039/96

Objeto: Aquisição de baterias automotivas para veículos da SSP/DF.

A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas, onde se sagrou vencedora a empresa Auto Peças e Elétrica Universo Ltda.

Brasília-DF, 9 de dezembro de 1996
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 188, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADESSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 82-PMDF/IDR, publicado no DDOF nº 113 de 13 JUN 96, RESOLVE:

Convocar o candidato Walter Pires de Oliveira Junior, insc. 00.216-0, especialidade Cirurgia-Geral, para ser submetido a fase 03, Prova Prático - Oral, conforme previsto no subitem 4.4 do edital normativo do concurso, a ser realizado às 08:00 horas do dia 11 DEZ 96, em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM
Interino

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/94

Processo: 190000170/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Suplementação de recursos para projeto de pesquisa; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Nota de Empenho: 96 NE 00294; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho :3010005723330001; Fonte de Recursos :000, Código: U.O. : 21201; Elemento : 349039; Data de Assinatura: 03/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Burszyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital da Licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 232, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 13/01/97 às 09:00 horas

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para veículos da marca Fiat.

Brasília, 6 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 81/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrepradras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 06/12/96 às 15:00 horas
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo

Brasília, 9 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/96
- AQUISIÇÃO DE BENS -

PROCESSO Nº 030.003.623/95 - PARTES: DF/RA-II X TBA - INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A aquisição e de 06(seis) licenças de uso do software de automação de escritório MS - OFFICE PRO 4.3 português full, marca microsoft, instalação e configuração, conforme especificado no Edital de Concorrência nº 003/95-CL/SEA de fls. 36/102 e proposta de fls. 841/847. PRAZO: Até 21.08.97. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 055/96, emitida na modalidade Ordinário, sob o evento 400091, em 01.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: IVAIR RODRIGUES MAIA, na qualidade de Representante Comercial. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1996. Of. 137/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/96
- AQUISIÇÃO DE BENS -

PROCESSO Nº 030.003.623/95 - PARTES: DF/RA-II X MICROTEC - SISTEMAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E S/A. OBJETO: A aquisição, instalação e garantia de funcionamento, com assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva de 07(sete) microcomputadores marca Microtec/Digital, modelo Mythus DX2 80, conforme especificado no Edital de Concorrência nº 003/95-CL/SEA de fls. 36/102 e proposta de fls. 912/941. PRAZO: Até 21.08.98. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052; NOTAS DE EMPENHO Nº 041 e 080/96, emitidas na modalidade Ordinário, sob o evento 400091, em 16.02.96 e 20.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1996. Of. 137/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/96
- AQUISIÇÃO DE BENS -

PROCESSO Nº 030.003.623/95 - PARTES: DF/RA-II X LIFE - INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: A aquisição, instalação e garantia de funcionamento, com assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva de 01(uma) impressora matricial de 24 agulhas, modelo LQ 1170, marca Epson, conforme especificado no Edital de Concorrência nº 003/95-CL/SEA de fls. 36/102 e proposta de fls. 1.027/1.032. PRAZO: Até 21.08.98. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO Nº 039/96, emitida na modalidade Ordinário, sob o evento 400091, em 16.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: WAGNO NASCIMENTO DE JESUS, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1996. Of. 137/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/96
- AQUISIÇÃO DE BENS -

PROCESSO Nº 030.003.623/95 - PARTES: DF/RA-II X AVATAR INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA. OBJETO: A aquisição, instalação e garantia de funcionamento, com assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva de cópia de Corel Draw V.5.0 inglês, marca Corel, conforme especificado no Edital de Concorrência nº 003/95-CL/SEA de fls. 36/102 e proposta de fls. 1.022/1.024. PRAZO: Até 21.08.98. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 054/96, emitida na modalidade Ordinário, sob o evento 400091, em 01.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: SHIRLEI MORETH, na qualidade de Diretora-Comercial. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1996. Of. 137/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/96

- AQUISIÇÃO DE BENS -

PROCESSO Nº 030.003.623/95 - PARTES: DF/RA-II X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: A aquisição, instalação e garantia de funcionamento, com assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva de 01(uma) impressora não impacto, modelo X-4504, conforme especificado no Edital de Concorrência nº 003/95-CL/SEA de fls. 36/102 e proposta de fls. 1.015/1.021. PRAZO: Até 03.04.97. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052; NOTA DE EMPENHO Nº 064/96, emitida na modalidade Ordinário, sob o evento 400091, em 08.03.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 003/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente de Filial. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1996. Of. 137/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/96

PROCESSO Nº 194.000.148/96 - PARTES: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP X DF/SEMATEC/ICT. MONTANTE DO CRÉDITO: IL1 - FONTE: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT. AUTORIZAÇÃO: Decisão de Diretoria FINEP Nº 1067/96 de 23/10/96. PROJETO: Referência FINEP (Nº 2823/96) II FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA BRASÍLIA-DF. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deverá ser feita ao Departamento de Análise e Acompanhamento Financeiro - DEAF, da FINEP. DO EXECUTOR: INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT. DO GESTOR: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. PRAZOS: VI.1 - De execução do Projeto: 3 meses; VI.2 - De utilização dos recursos: 28/02/97; VI.3 - De prestação de contas anual: Até 28 de fevereiro dos anos subsequentes; VI.4 - De prestação de contas final, devolução do saldo de prestação de contas final, devolução do saldo e apresentação do relatório final: 30/03/97. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/11/96. SIGNATÁRIOS: Pela FINEP: LOURIVAL CARMO MONACO e LEILA MIRAGAYA MATZ, na qualidade de Presidente e Diretora. Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DANTAS, na qualidade de Secretário. Brasília-DF, 05 de dezembro de 1996. Of. nº 136/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 164/96

- AQUISIÇÃO DE BENS -

PROCESSO Nº 050.003.215/96 - PARTES: DF/PCDF X APF - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A alteração contratual com vistas a modificar o valor contratual, em decorrência do acréscimo de 25%, nos termos do inciso I, alínea "b" do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e das Justificativas de fls. 359 a 363, elevando-se o seu valor para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). PRAZO: Até 31.12.96. VALOR Inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120460002 FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 1175/96, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 194/96 em 22.10.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 03/96 - CPL/PCDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, na qualidade de Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: JOÃO CARRILHO CAMPOS, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 06 de dezembro 1996. Of. nº 137/96.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.130/94 - PARTES: PMDF X SEMEG - SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, odontológica e laboratorial global aos policiais militares da Corporação, seus dependentes legais e pensionistas militares que residem e/ou estejam em trânsito no Estado do Rio de Janeiro, conforme a Tomada de Preços. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: Será suplementado com a importância de R\$ 257.051,44 (duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 485.351,44 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTAS DE EMPENHO Nº 541, 1224, 1367 e 1531/96, emitidas na modalidade estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nºs 281/96, em 14.05, 04 e 20.09 e 15.10.96, respectivamente. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 035/94-Cel.QOPM. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEONARDO LUCIANO LEÓI, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: GUILHERME HENRIQUE CASPARY RIBEIRO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 06 de dezembro 1996. Of. nº 137/96.

EXTRATO DO SEPTUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 -PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG X NOVACAP/BRB/CBB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado em 15.05.91, com vigência até 31.12.98, objetivando a implantação do Sistema de Transportes de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação baseada no inciso XI do art. 29 do Decreto nº 10.996/88. Do objeto do aditamento: alocação de recursos ao Convênio em epígrafe no valor de R\$ 554.276,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais), perfazendo o total de R\$ 236.455,216,85 (duzentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício - Lei Orçamentária Anual nº 993, de 28.12.95, à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16091057211690001; Fonte de Recursos: 004; U.O.: 22101; Natureza da Despesa: 451351; Nota de Empenho nº 417/96, emitida em 05.09.96, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. O aditamento em referência, assinado em

02.12.96, entra em vigor a partir da presente data. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador; HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras e Coordenador do Grupo Executivo do Metrô; NAZARENO STANISLAU AFFONSO: na qualidade de Secretário de Transportes; MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário da Fazenda e Planejamento e por MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, na qualidade de Diretor-Presidente e JODETE GUILHERME AMORIM, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB: LUIZ FERNANDO VICTOR, na qualidade de Presidente e ALMIR CORRÊA DE ALMEIDA FILHO, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e por FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, na qualidade de Diretor de Gestão. Pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB: LIANE NUNES BORN, na qualidade de Diretora-Presidenta. Brasília-DF, 09 de dezembro de 1996. Ofício nº 137/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTO CONVITE Nº 36/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, indicando os licitantes vencedores por item:

- Item 04 e 05, Novidade Comércio de Móveis Ltda. ME;
- Item 07, Mult Móveis Ltda. e
- Item 08, Centro Comercial Móveis Ltda.

Não havendo propostas válidas para os demais itens.

CONVITE Nº 37/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais médicos e odontológicos, indicando os licitantes vencedores:

EMPRESA	ITEM
B&B Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	1, 4, 6, 16, 23, 28, 32, 44.
Cristal JG Comércio de Material Cirúrgico Ltda.	8, 41.
Cirúrgica Trevo Com. Prod. Médico e Hospitalares Ltda.	7, 15, 19, 20, 25, 26, 40, 43, 46, 50, 65, 68, 72, 76, 78, 86, 94, 97, 99, 100, 101, 102, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 167, 168, 174, 175, 179, 181, 188, 189, 214, 221, 232, 233, 239, 244.
Dental Planalto Com. Rep. Ltda.	176, 184
Dental Shop Com. Rep. Ltda.	66, 107.
EDM Rep. Comercial Ltda.	80, 209, 210, 211, 212, 213, 243, 247.
Comercial Hospitalar Expansão Ltda.	33, 71, 91, 93, 249.
Medcorp Com. de Artigos Médico- Odontológicos Ltda.	13, 21, 36, 37, 42, 48, 51, 52, 56, 57, 59, 67, 69, 70, 75, 77, 83, 88, 96, 98, 105, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 156, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 171, 182, 196, 197, 198, 216, 223, 230, 236, 237, 240, 241, 246.
Odontolight Com. Rep. Mat. Médico e Odontológico Ltda.	53, 55, 81, 84, 92, 134, 136, 157, 164, 166, 172, 173, 177, 183, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 201, 202, 206, 226, 227.
Profil Com. Rep. Mat. Médico e Odontológico Ltda.	54, 61, 74, 85, 95, 103, 104, 106, 121, 126, 132, 135, 137, 142, 152, 160, 169, 178, 180, 187, 200, 205, 207, 208, 217, 218, 220, 222, 224, 225, 228, 245.
Prover Rep. Com. de Produtos Médicos Lab. Ltda.	90, 229.
Saúde Com. de Produtos Hospitalares Ltda.	49, 58, 60, 62, 63, 64, 79, 82, 108, 109, 170, 234, 235, 238, 242, 248.
Unicom Produtos Hospitalares Ltda.	2, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 22, 24, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39, 45, 47.

Brasília, 9 de dezembro de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

Ata nº 020 da ASSOCIAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - ACATE/DF Assembléia Geral Ordinária

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 1996 (hum mil novecentos e noventa e seis), reuniram-se os sócios da ACATE, de acordo com a convocação feita pelo Edital nº 01/96, publicado no DODF de 15/10/96 e retificação do dia 31/10/96, bem como comunicado do dia 15/10/96, elegeram a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o mandato de 1º de janeiro de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete) a 31 de dezembro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito). Após encerrado os trabalhos de votação as urnas foram encaminhadas para a sede da Associação onde foi realizada a apuração da eleição, tendo se verificado o seguinte resultado: Urna da sede da Secretaria - Ed. Vale do Rio Doce compareceram 34 (trinta e quatro) eleitores, foram apurados 34 votos a favor da Chapa Prosperidade; Urna da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - SIA - compareceram 13 (treze) eleitores, foram apurados 13 (treze) votos a favor da Chapa Prosperidade; Urna volante - compareceram 17 (dezesete) eleitores e foram apurados 17 (dezesete) votos a favor da Chapa Prosperidade, portanto, a eleição resultou

do comparecimento de 64 (sessenta e quatro) eleitores que votaram a favor da Chapa Prosperidade, estando desta maneira declarada eleita a Chapa Prosperidade, conforme composição publicada no DODF de 21 de novembro de 1996, que tera mandato no período de 1º de janeiro de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete) a 31 de dezembro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito). Comissão Eleitoral: Presidente - Luiz Claudio do Nascimento e Membros: Luiz Eduardo Melo, Maria das Dôres de Miranda, Francisco Fabio da N. Portela e Karla Andrea Barreto Moura

(DAR R\$ 64,80)

CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Centro Espírita Allan Kardec, situado à Área Especial nº 07, Setor D Sul em Taguatinga-DF, no uso da sua competência estatutária convoca os senhores associados quites com suas obrigações para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 1996, às 19:30 horas em primeira convocação ou às 20:00 horas em segunda convocação para tratar da seguinte pauta: 1) eleger e empossar os membros do Conselho Fiscal (art. 13, letra a e art. 56 do Estatuto Social); 2) empossar os membros da Diretoria e os membros do Conselho Deliberativo (art. 13, letra b do Estatuto Social); 3) tomar conhecimento do relatório das atividades do Diretor no exercício de 1996 (art. 24, alínea a do Estatuto Social). Taguatinga-DF, 09 de dezembro de 1996. Gilson de Mendonça Henrique Júnior. Diretor-Presidente.

(DAR = R\$ 25,92)

COOPERTEC - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA TECNOLÓGICA LTDA

EXTRATO DA ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA RESULTADO DA ELEIÇÃO

Aos 21 dias de novembro de 1996, às 20:00 horas, em 3ª e última convocação, realizou-se a 5ª Assembléia Geral Ordinária da COOPERTEC - Cooperativa Habitacional dos Profissionais da Área Tecnológica, na sua sede social, sito à EQS 102/103 Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco, nesta capital, para a eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1997, com início do mandato em 01/01/97, sendo eleitos os Srs. MÁRIO CÉSAR ARROBAS MANCINI, CARLOS NEY DE CARVALHO e VICENTE DE PAULO CORRÊA, como membros efetivos, e PAULINO PINTO DA COSTA, DALMO REBELLO VIEIRA e RAIMUNDO TELES PONTES, como membros suplentes. A Assembléia Geral Ordinária, atendendo o constante no Artigo 58 do Estatuto, proclamou e homologou o resultado das eleições. Brasília-DF, 21 de novembro de 1996. AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA - Diretor-Presidente da COOPERTEC.

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RESULTADO DA ELEIÇÃO

Aos 04 dias de dezembro de 1996, às 19:35 horas, em 3ª e última convocação, realizou-se a 12ª Assembléia Geral Extraordinária da COOPERTEC - Cooperativa Habitacional dos Profissionais da Área Tecnológica, na sua sede social, sito à EQS 102/103 Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco, nesta capital, para a eleição do novo Diretor Administrativo-Financeiro da Coopertec. A Assembléia Geral Ordinária, atendendo o constante no Artigo 58 do Estatuto, proclamou e homologou o nome do cooperado PAULINO PINTO DA COSTA, como eleito Diretor Administrativo-Financeiro, em substituição ao ex-Diretor Engº Paulo César Cuntin Filipo, para o período compreendido entre 05/12/96 à 31/12/97. Brasília-DF, 04 de dezembro de 1996. AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA - Diretor-Presidente da COOPERTEC.

(DAR R\$ 56,16)

IGREJA EVANGELHO ASSEMBLÉIA DE DEUS

CENTRO-OESTE

EXTRATO DO ESTATUTO

Com sede na QR 423, Conjunto 05, Casa 19, Samambaia-DF e foro jurídico nesta Cidade. É uma Associação civil sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado. Tem por finalidade a propagação do evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo. Com fundo social constituído por contribuições por seus filiados, doações ou qualquer espécie de donativos. Dentre seus fins, destaca-se os de caráter assistencial, com criação e manutenção de abrigos para menores e velhos desamparados. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, sendo representando ativo e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo seu presidente. O estatuto somente poderá ser reformado no todo ou em parte, por decisão de no mínimo 2/3 da assembléia geral. Seus associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações da igreja. A igreja somente poderá dissolver-se por decisão de 2/3 da assembléia geral. No caso de sua extinção, seus bens serão revertidos para outras associações civis da mesma espécie. Presidente José Ribeiro Martins.

JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de exploração de areia e cascalho, no local Chácara Santa Rosa, Lote nº 13 - Núcleo Rural Monjolo - Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 12,96)

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTOMONOS DE PASSAGEIROS EM KOMBIS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

O sindicato dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do Distrito Federal, transformado em assembleia geral de 29 de novembro de 1996, em SINTATRAL-DF - Sindicato dos Transportadores Autônomos do Transporte Alternativo do Distrito Federal, com base em todo DF com sede no Núcleo Bandeirante, e foro em Brasília. Seu objetivo e Consti

tuir estudos, coordenar, proteger e representar os Transportadores auto-
nomos de passageiros do DF. O seu presidente representara a entida em ju
izo ou fora dele. O Estatuto de entidade esta registrado no cartorio de
1º oficio de notas, registro civil e protestos de titulos, documentos e
pessoas juridicas do Nucleo Bandeirante, protocolado e micro- filmado
sob o nº 139927. Germano Martins dos Santos. Presidente do Sindicato.
(DAR R\$ 38,88)

SHELL BRASIL S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para
a atividade - Posto de gasolina, no local: setor de Oficinas Norte-PPL'
1- Brasilia-DF.
Nao foi determinado Estudo de Impacto Ambiental
(DAR R\$ 17,28)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.889, 9-12-96	10085
DECRETO Nº 17.890, 9-12-96	10086
DECRETO Nº 17.891, 9-12-96	10087
DESPACHO DA GOVERNADORA, 9-12-96	10091
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 934, 9-12-96	10091
PORTARIA Nº 935, 9-12-96	10092
PORTARIA Nº 936, 9-12-96	10092
PORTARIA Nº 937, 9-12-96	10092
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	
ORDEM DE SERVIÇO, 6-12-96	10093
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO PRESIDENTE	10093
SECRETARIA DE OBRAS	
DESPACHO DO SECRETÁRIO	10093
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF	
DESPACHO DO COORDENADOR	10093
SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	10093
PORTARIA CONJUNTA Nº 1-SADF/SEFP, 9-12-96	10093
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER	
DESPACHO DO DIRETOR, 2-12-96	10094
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 9-12-96	10094
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO Nº 669/96-DGA (AA)	10094
DESPACHO Nº 670/96-DGA (AA)	10094

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LICÇÃO SOCIAL

BRASÍLIA



**ONDE TODOS
PODEM LER**

**BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

**SE VOCÊ PARTICIPAR,
TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO**

Maiores Informações na
Divisão Regional de Ensino
mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|--|----|
| 1 | <p>As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.</p> | 1 |
| 2 | | 2 |
| 3 | <p>1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.</p> | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | <p>2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.</p> | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | <p>3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.</p> | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | | 9 |
| 10 | <p>5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.</p> | 10 |
| 11 | | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | <p>7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.</p> | 13 |
| 14 | | 14 |
| 14 | <p>8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".</p> | 14 |